

LEI N° 886, DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUAS NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ**, Faz saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passam a ser denominadas as seguintes ruas, na localidade de Cavalo Bravo, descritas e georreferenciadas nos mapas anexos:

- AVENIDA CAVALO BRAVO
- AVENIDA ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA
- RUA DO POMAR
- RUA VITÓRIA
- RUA JULIA BRANDÃO DE SOUZA
- RUA DANIEL JOSÉ DE SOUZA
- RUA JOSÉ MARQUES ROCHA
- RUA JOSÉ DE SOUSA BRANDÃO
- RUA ALAIDE BRANDÃO

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 16 de maio de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



Título: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO - RECONHECIMENTO DE ÁREA**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CRUZ**

Escala:

1/4.500

Município (UF):

CRUZ – CE

Imóvel:

ZONA URBANA

Proprietário:

MUNICIPIO DE CRUZ

Resp. Técnico:

TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 20000991-48

Quadro de Áreas:

**ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL,
S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE:**

ÁREA: 9.391,18 m²/0,9391 ha

PERÍMETRO: 3245.24 m

Última Atualização:

24/03/2025

Observação:

Levantamento Topográfico feito por receptor GPS

Características técnicas do receptor:

Modelo: HIPER+ L1, L2 e CÓDICOS 36098221

Fabricante: Topcon

Software: Topcon Tools Precisão Média Obtida no Pós-processo: ≤ 0,50 m;

DATUM: SIRGAS2000 MC-39°W;



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – RECONHECIMENTO DE ÁREA
ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE

MUNICÍPIO: CRUZ

PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE CRUZ

ÁREA: 9.391,18 m²/0,9391 ha

UF: CE

CNPJ: 07.663.917/0001-15

PERÍMETRO: 3245.24 m

CONFINANTES:

Norte: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO

Sul: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO

Leste: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

Oeste: RODOVIA CE-182 (CAIÇARA - PREÁ)

DESCRIÇÃO

Um imóvel urbano, de formato irregular. Situado na Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Caiçara, no município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 9.391,18 m² (0,9391 hectares) e um perímetro de 3245.24 m, assim descrito e caracterizado.

Inicia-se se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas planos retangulares relativas, Sistema UTM: E=343.199,3737m e N=9.686.797,2370m dividindo-o com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO; dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 79°55'54,63" e a distância de 247,77m até o marco P02(E=343.443,3319m e N=9.686.840,5528m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 79°39'19,01" e a distância de 151,95m até o marco P03(E=343.592,8089m e N=9.686.867,8379m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 80°08'20,10" e a distância de 98,30m até o marco P04(E=343.689,6545m e N=9.686.884,6724m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 77°37'40,24" e a distância de 30,02m até o marco P05(E=343.718,9730m e N=9.686.891,1035m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 73°32'23,95" e a distância de 17,36m até o marco P06(E=343.735,6184m e N=9.686.896,0214m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 64°55'57,13" e a distância de 25,89m até o marco P07(E=343.759,0732m e N=9.686.906,9922m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 63°48'05,49" e a distância de 83,74m até o marco P08(E=343.834,2084m e N=9.686.943,9609m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 65°13'29,49" e a distância de 19,26m até o marco P09(E=343.851,6944m e N=9.686.952,0313m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 76°39'53,62" e a distância de 46,65m até o marco P10(E=343.897,0908m e N=9.686.962,7920m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 83°02'32,55" e a distância de 74,95m até o marco P11(E=343.971,4904m e N=9.686.971,8712m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 83°24'59,68" e a distância de 124,65m até o marco P12(E=344.095,3216m e N=9.686.986,1627m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 82°42'51,72" e a distância de 133,91m até o marco P13(E=344.228,1480m e N=9.687.003,1443m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 84°22'39,36" e a distância de 32,61m até o marco P14(E=344.260,5980m e N=9.687.006,3388m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 89°43'02,67" e a distância de 136,36m até o marco P15(E=344.396,9553m e N=9.687.007,0114m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 100°44'37,63" e a distância de 133,48m até o marco P16(E=344.528,1004m e N=9.686.982,1274m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 102°36'00,58" e a distância de 14,64m até o marco P17(E=344.542,3918m e N=9.686.978,9329m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o



TOPO DATUM

azimute de 85°16'31,97" e a distância de 10,21m até o marco P18(E=344.552,5640m e N=9.686.979,7736m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 66°23'39,46" e a distância de 11,65m até o marco P19(E=344.563,2405m e N=9.686.984,4393m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 49°29'25,63" e a distância de 17,08m até o marco P20(E=344.576,2289m e N=9.686.995,5362m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 50°55'30,36" e a distância de 46,21m até o marco P21(E=344.612,1047m e N=9.687.024,6655m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 43°16'25,68" e a distância de 24,42m até o marco P22(E=344.628,8446m e N=9.687.042,4458m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 56°04'22,02" e a distância de 31,69m até o marco P23(E=344.655,1367m e N=9.687.060,1314m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 58°56'16,07" e a distância de 37,76m até o marco P24(E=344.687,4816m e N=9.687.079,6141m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 64°39'42,05" e a distância de 62,40m até o marco P25(E=344.743,8767m e N=9.687.106,3181m); dai segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL com o azimute de 170°42'24,09" e a distância de 6,67m até o marco P26(E=344.744,9540m e N=9.687.099,7347m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 244°52'58,92" e a distância de 91,08m até o marco P27(E=344.662,4825m e N=9.687.061,0724m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 231°03'56,14" e a distância de 89,71m até o marco P28(E=344.592,6988m e N=9.687.004,6949m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 228°15'26,00" e a distância de 31,28m até o marco P29(E=344.569,3578m e N=9.686.983,8676m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 241°36'25,13" e a distância de 10,07m até o marco P30(E=344.560,5002m e N=9.686.979,0797m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 248°44'58,18" e a distância de 13,87m até o marco P31(E=344.547,5729m e N=9.686.974,0524m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 280°44'13,89" e a distância de 34,05m até o marco P32(E=344.514,1174m e N=9.686.980,3963m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 280°08'35,26" e a distância de 117,59m até o marco P33(E=344.398,3700m e N=9.687.001,1040m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 270°05'37,03" e a distância de 146,51m até o marco P34(E=344.251,8603m e N=9.687.001,3434m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 266°34'39,90" e a distância de 12,03m até o marco P35(E=344.239,8506m e N=9.687.000,6252m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 262°33'57,08" e a distância de 144,01m até o marco P36(E=344.097,0515m e N=9.686.981,9923m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 262°30'11,44" e a distância de 185,32m até o marco P37(E=343.913,3159m e N=9.686.957,8134m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 258°03'20,96" e a distância de 63,62m até o marco P38(E=343.851,0732m e N=9.686.944,6467m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 248°11'54,93" e a distância de 28,36m até o marco P39(E=343.824,7398m e N=9.686.934,1133m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 244°41'55,04" e a distância de 101,95m até o marco P40(E=343.732,5727m e N=9.686.890,5434m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 249°35'24,42" e a distância de 16,48m até o marco P41(E=343.717,1318m e N=9.686.884,7980m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 260°21'07,04" e a distância de 36,42m até o marco P42(E=343.681,2225m e N=9.686.878,6934m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 258°49'49,79" e a distância de 134,09m até o marco P43(E=343.549,6750m e N=9.686.852,7190m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 260°40'50,44" e a distância de 70,96m até o marco P44(E=343.479,6520m e N=9.686.841,2281m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 258°01'59,53" e a distância de 79,86m até o marco P45(E=343.401,5294m e N=9.686.824,6699m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 259°29'27,17" e a distância de 132,13m até o marco P46(E=343.271,6178m e N=9.686.800,5708m); dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 259°20'31,39" e a distância de 29,34m até o marco



TOPO DATUM

P47(E=343.242,7840m e **N=9.686.795,1446m)**; dai segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de $258^{\circ}40'52,86''$ e a distância de 45,72m até o marco **P48(E=343.197,9551m e N=9.686.786,1717m)**; dai segue confrontando com RODOVIA CE-182 (CAIÇARA - PREÁ), com o azimute $7^{\circ}18'20,73''$ e a distância de 11,16m até o marco **P01**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **9.391,18 m²/0,9391ha**.

O seguinte levantamento foi realizado por profissional qualificado. Todos os detalhes foram fornecidos pelo posseiro e segue anexo em prancha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e Em, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Ressaltamos que todos os pontos, resultado do Levantamento Planialtimétrico, que compreendem este polígono, foram executados com instrumento RTK - Real Time Kinematic, receptor GNSS GPS, Marca Sokkia GRX2, conforme especificação técnica do fabricante, Precisão (RTK) H: 10mm + 1ppm v: 15mm + 1ppm. Atendendo o que determina o Decreto Nº 9.310, de 15 de Março de 2018, na Seção II, do Levantamento Topográfico Georreferenciado.

Art. 29. Os levantamentos topográficos Georreferenciados serão realizados conforme as normas técnicas para serviços topográficos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o disposto no Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984, as normas técnicas da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro e serão acompanhados de ART ou de RRT.

§ 3º O erro posicional esférico do vértice definidor de limite deverá ser igual ou menor a oito centímetros de raio.

A área de uma figura é influenciada pelos ângulos internos, pois eles afetam a forma e a compactação da figura. Em polígonos regulares, onde os lados e ângulos são iguais, a área depende apenas do comprimento dos lados. Se os ângulos internos são agudos (menores que 90 graus), a área do polígono será maior do que se os ângulos internos forem obtusos (maiores que 90 graus). Isso ocorre porque os ângulos internos influenciam a "curvatura" da figura, afetando sua extensão e sua capacidade de abranger uma área maior ou menor. Em suma, os ângulos internos têm um papel crucial na determinação da área, pois influenciam a forma, o tamanho e a curvatura da figura.

DECLARAÇÃO: Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá(ão) o(a-s) o(s) requerente(s) e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Cruz - CE, 24 de março de 2025


TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8





TOPO DATUM
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: IMÓVEL URBANO
MUNICÍPIO: CRUZ / CEARÁ
Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGR

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância (m)	Fator Escala	Latitude	Longitude
P01	P02	9.686.797,2370	343.199,3737	79°55'54,63"	247,77	0.99990341	2°49'57.926" S	40°24'38.510" W
P02	P03	9.686.840,5528	343.443,3319	79°39'19,01"	151,95	0.99990283	2°49'56.525" S	40°24'30.609" W
P03	P04	9.686.867,8379	343.592,8089	80°08'20,10"	98,30	0.99990245	2°49'55.643" S	40°24'25.767" W
P04	P05	9.686.884,6724	343.689,6545	77°37'40,24"	30,02	0.99990234	2°49'55.099" S	40°24'22.631" W
P05	P06	9.686.891,1035	343.718,9730	73°32'23,95"	17,36	0.99990227	2°49'54.890" S	40°24'21.681" W
P06	P07	9.686.896,0214	343.735,6184	64°55'57,13"	25,89	0.99990218	2°49'54.731" S	40°24'21.142" W
P07	P08	9.686.906,9922	343.759,0732	63°48'05,49"	83,74	0.99990189	2°49'54.375" S	40°24'20.382" W
P08	P09	9.686.943,9609	343.834,2084	65°13'29,49"	19,26	0.99990183	2°49'53.174" S	40°24'17.947" W
P09	P10	9.686.952,0313	343.851,6944	76°39'53,62"	46,65	0.99990165	2°49'52.912" S	40°24'17.381" W
P10	P11	9.686.962,7920	343.897,0908	83°02'32,55"	74,95	0.99990136	2°49'52.563" S	40°24'15.910" W
P11	P12	9.686.971,8712	343.971,4904	83°24'59,68"	124,65	0.99990088	2°49'52.271" S	40°24'13.501" W
P12	P13	9.686.986,1627	344.095,3216	82°42'51,72"	133,91	0.99990037	2°49'51.810" S	40°24'09.490" W
P13	P14	9.687.003,1443	344.228,1480	84°22'39,36"	32,61	0.99990025	2°49'51.263" S	40°24'05.189" W
P14	P15	9.687.006,3388	344.260,5980	89°43'02,67"	136,36	0.99989972	2°49'51.160" S	40°24'04.138" W
P15	P16	9.687.007,0114	344.396,9553	100°44'37,63"	133,48	0.99989922	2°49'51.143" S	40°23'59.722" W
P16	P17	9.686.982,1274	344.528,1004	102°36'00,58"	14,64	0.99989916	2°49'51.959" S	40°23'55.476" W
P17	P18	9.686.978,9329	344.542,3918	85°16'31,97"	10,21	0.99989912	2°49'52.063" S	40°23'55.014" W
P18	P19	9.686.979,7736	344.552,5640	66°23'39,46"	11,65	0.99989908	2°49'52.036" S	40°23'54.684" W
P19	P20	9.686.984,4393	344.563,2405	49°29'25,63"	17,08	0.99989903	2°49'51.885" S	40°23'54.338" W
P20	P21	9.686.995,5362	344.576,2289	50°55'30,36"	46,21	0.99989889	2°49'51.524" S	40°23'53.917" W
P21	P22	9.687.024,6655	344.612,1047	43°16'25,68"	24,42	0.99989883	2°49'50.577" S	40°23'52.755" W
P22	P23	9.687.042,4458	344.628,8446	56°04'22,02"	31,69	0.99989873	2°49'49.999" S	40°23'52.212" W
P23	P24	9.687.060,1314	344.655,1367	58°56'16,07"	37,76	0.99989860	2°49'49.424" S	40°23'51.360" W
P24	P25	9.687.079,6141	344.687,4816	64°39'42,05"	62,40	0.99989839	2°49'48.791" S	40°23'50.312" W
P25	P26	9.687.106,3181	344.743,8767	170°42'24,09"	6,67	0.99989838	2°49'47.923" S	40°23'48.484" W
P26	P27	9.687.099,7347	344.744,9540	244°52'58,92"	91,08	0.99989870	2°49'48.138" S	40°23'48.450" W
P27	P28	9.687.061,0724	344.662,4825	231°03'56,14"	89,71	0.99989897	2°49'49.393" S	40°23'51.122" W
P28	P29	9.687.004,6949	344.592,6988	228°15'26,00"	31,28	0.99989906	2°49'51.226" S	40°23'53.384" W
P29	P30	9.686.983,8676	344.569,3578	241°36'25,13"	10,07	0.99989909	2°49'51.904" S	40°23'54.140" W
P30	P31	9.686.979,0797	344.560,5002	248°44'58,18"	13,87	0.99989914	2°49'52.059" S	40°23'54.427" W
P31	P32	9.686.974,0524	344.547,5729	280°44'13,89"	34,05	0.99989927	2°49'52.222" S	40°23'54.846" W
P32	P33	9.686.980,3963	344.514,1174	280°08'35,26"	117,59	0.99989972	2°49'52.014" S	40°23'55.929" W
P33	P34	9.687.001,1040	344.398,3700	270°05'37,03"	146,51	0.99990028	2°49'51.336" S	40°23'59.677" W
P34	P35	9.687.001,3434	344.251,8603	266°34'39,90"	12,03	0.99990033	2°49'51.322" S	40°24'04.421" W
P35	P36	9.687.000,6252	344.239,8506	262°33'57,08"	144,01	0.99990088	2°49'51.345" S	40°24'04.810" W
P36	P37	9.686.981,9923	344.097,0515	262°30'11,44"	185,32	0.99990159	2°49'51.946" S	40°24'09.435" W
P37	P38	9.686.957,8134	343.913,3159	258°03'20,96"	63,62	0.99990183	2°49'52.726" S	40°24'15.385" W
P38	P39	9.686.944,6467	343.851,0732	248°11'54,93"	28,36	0.99990193	2°49'53.152" S	40°24'17.401" W
P39	P40	9.686.934,1133	343.824,7398	244°41'55,04"	101,95	0.99990229	2°49'53.494" S	40°24'18.254" W
P40	P41	9.686.890,5434	343.732,5727	249°35'24,42"	16,48	0.99990235	2°49'54.909" S	40°24'21.241" W
P41	P42	9.686.884,7980	343.717,1318	260°21'07,04"	36,42	0.99990248	2°49'55.096" S	40°24'21.741" W
P42	P43	9.686.878,6934	343.681,2225	258°49'49,79"	134,09	0.99990299	2°49'55.293" S	40°24'22.904" W
P43	P44	9.686.852,7190	343.549,6750	260°40'50,44"	70,96	0.99990327	2°49'56.134" S	40°24'27.165" W
P44	P45	9.686.841,2281	343.479,6520	258°01'59,53"	79,86	0.99990357	2°49'56.505" S	40°24'29.433" W
P45	P46	9.686.824,6699	343.401,5294	259°29'27,17"	132,13	0.99990407	2°49'57.041" S	40°24'31.963" W
P46	P47	9.686.800,5708	343.271,6178	259°20'31,39"	29,34	0.99990418	2°49'57.820" S	40°24'36.171" W
P47	P48	9.686.795,1446	343.242,7840	258°40'52,86"	45,72	0.99990436	2°49'57.996" S	40°24'37.105" W
P48	P01	9.686.786,1717	343.197,9551	7°18'20,73"	11,16	0.99990435	2°49'58.286" S	40°24'38.557" W

Perímetro: 3245.24 m
Área Total: 9.391,18 m²
Área Deduzida: 0,00 m²
Área Remanescente: 9.391,18 m²

0,00000 ha
0,9391 ha



Cruz - CE, 24 de março de 2025

TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8



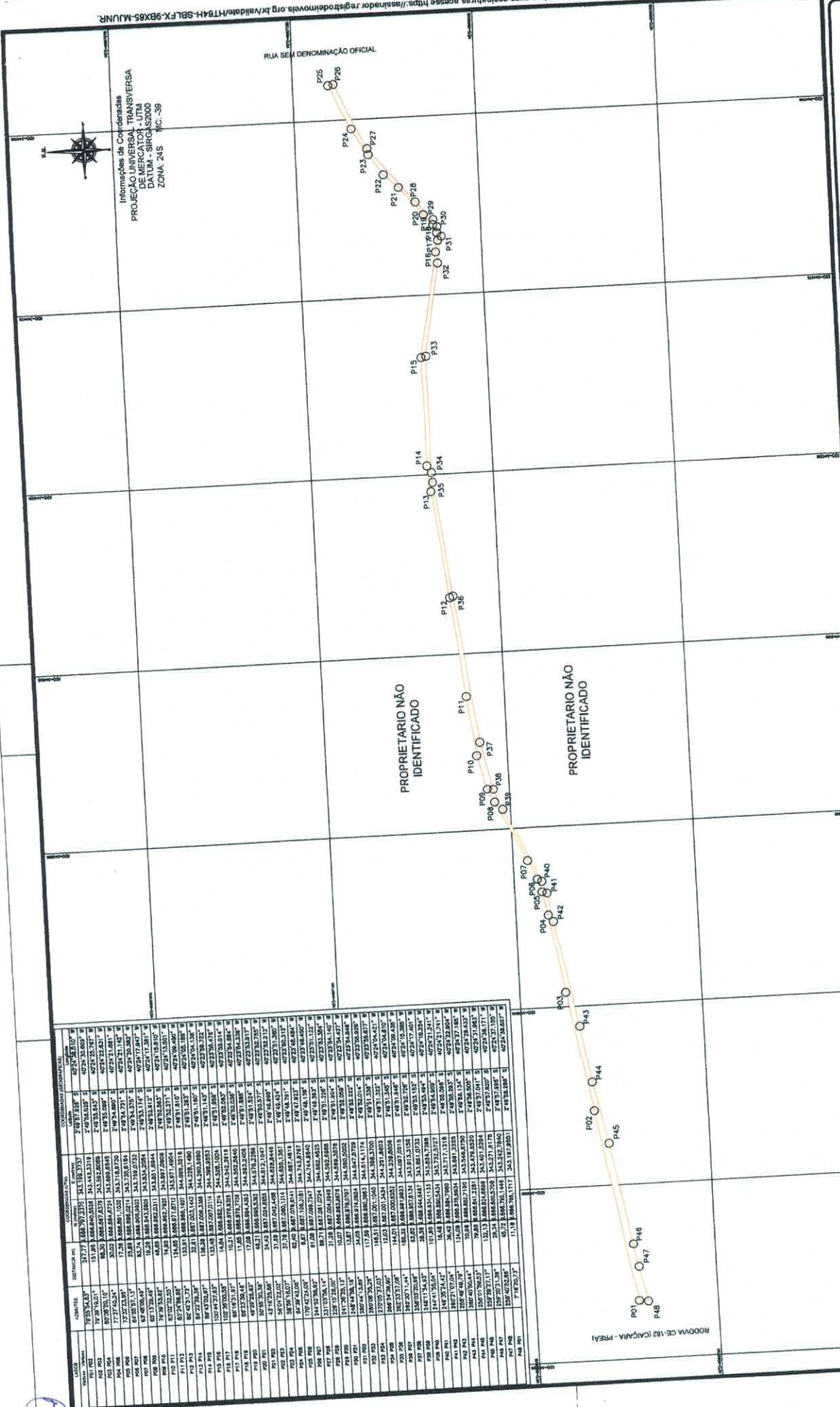
Informações de Cotações
 PROJEÇÃO UTM - TRANSVERSA
 DATA - SIRGAS2000
 ZONA - 24S - NC - 38



Levantamento Topográfico Planimétrico

FOLHA: _____
 LOCAL: Caipara
 MUNICÍPIO: Cruz
 ESTADO: Ceará
 ESCALA: 1/4.500

PROPRIETÁRIO: _____
 MUNICÍPIO DE CRUZ
 CNPJ: 07.663.917/0001-15
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
 TOPODATUM TOPOGRÁFICA LTDA
 CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 20000991-48
 OPERADOR: Jonas Sutilto
 DATA: 03/25



ESTACÃO	COORDENADA N	COORDENADA E	ALTIMETRIA
P01	797520.333	248777.128	740.71107
P02	797520.333	248777.128	740.71107
P03	797520.333	248777.128	740.71107
P04	797520.333	248777.128	740.71107
P05	797520.333	248777.128	740.71107
P06	797520.333	248777.128	740.71107
P07	797520.333	248777.128	740.71107
P08	797520.333	248777.128	740.71107
P09	797520.333	248777.128	740.71107
P10	797520.333	248777.128	740.71107
P11	797520.333	248777.128	740.71107
P12	797520.333	248777.128	740.71107
P13	797520.333	248777.128	740.71107
P14	797520.333	248777.128	740.71107
P15	797520.333	248777.128	740.71107
P16	797520.333	248777.128	740.71107
P17	797520.333	248777.128	740.71107
P18	797520.333	248777.128	740.71107
P19	797520.333	248777.128	740.71107
P20	797520.333	248777.128	740.71107
P21	797520.333	248777.128	740.71107
P22	797520.333	248777.128	740.71107
P23	797520.333	248777.128	740.71107
P24	797520.333	248777.128	740.71107
P25	797520.333	248777.128	740.71107
P26	797520.333	248777.128	740.71107
P27	797520.333	248777.128	740.71107
P28	797520.333	248777.128	740.71107
P29	797520.333	248777.128	740.71107
P30	797520.333	248777.128	740.71107
P31	797520.333	248777.128	740.71107
P32	797520.333	248777.128	740.71107
P33	797520.333	248777.128	740.71107
P34	797520.333	248777.128	740.71107
P35	797520.333	248777.128	740.71107
P36	797520.333	248777.128	740.71107
P37	797520.333	248777.128	740.71107
P38	797520.333	248777.128	740.71107
P39	797520.333	248777.128	740.71107
P40	797520.333	248777.128	740.71107
P41	797520.333	248777.128	740.71107
P42	797520.333	248777.128	740.71107
P43	797520.333	248777.128	740.71107
P44	797520.333	248777.128	740.71107
P45	797520.333	248777.128	740.71107
P46	797520.333	248777.128	740.71107
P47	797520.333	248777.128	740.71107
P48	797520.333	248777.128	740.71107
P49	797520.333	248777.128	740.71107
P50	797520.333	248777.128	740.71107
P51	797520.333	248777.128	740.71107
P52	797520.333	248777.128	740.71107
P53	797520.333	248777.128	740.71107
P54	797520.333	248777.128	740.71107
P55	797520.333	248777.128	740.71107
P56	797520.333	248777.128	740.71107
P57	797520.333	248777.128	740.71107
P58	797520.333	248777.128	740.71107
P59	797520.333	248777.128	740.71107
P60	797520.333	248777.128	740.71107
P61	797520.333	248777.128	740.71107
P62	797520.333	248777.128	740.71107
P63	797520.333	248777.128	740.71107
P64	797520.333	248777.128	740.71107
P65	797520.333	248777.128	740.71107
P66	797520.333	248777.128	740.71107
P67	797520.333	248777.128	740.71107
P68	797520.333	248777.128	740.71107
P69	797520.333	248777.128	740.71107
P70	797520.333	248777.128	740.71107
P71	797520.333	248777.128	740.71107

Obs. Destaca-se ausência de algumas informações métricas na gleba, por questão de assimetria entre um ponto e outro. Vale ressaltar que não haverá nenhum prejuízo, isso porque no quadro analítico e no memorial. Vai apresentar todas as informações.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HT64H-SBLFX-9BX65-MJUNR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JONAS SAULO LEORNE PONTES (CPF 644.579.233-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HT64H-SBLFX-9BX65-MJUNR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Jonas", located to the right of the text "Informe o código de validação".

Título: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO - RECONHECIMENTO DE ÁREA**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CRUZ**

Escala:

1/2.900

Município (UF):

CRUZ – CE

Imóvel:

ZONA URBANA

Proprietário:

MUNICIPIO DE CRUZ

Resp. Técnico:

TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 20000991-48

Quadro de Áreas:

**ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL,
S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE:**

ÁREA: 6.225,08 m²/0,6225 ha

PERÍMETRO: 1213.10 m

Última Atualização:

24/03/2025

Observação:

Levantamento Topográfico feito por receptor GPS

Características técnicas do receptor:

Modelo: HIPER+ L1, L2 e CÓDICOS 36098221

Fabricante: Topcon

Software: Topcon Tools Precisão Média Obtida no Pós-processo: ≤ 0,50 m;

DATUM: SIRGAS2000 MC-39°W;



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – RECONHECIMENTO DE ÁREA
ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE
MUNICÍPIO: CRUZ
PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE CRUZ
ÁREA: 6.225,08 m²/0,6225 ha

UF: CE
CNPJ: 07.663.917/0001-15
PERÍMETRO: 1213.10 m

CONFINANTES:

Norte: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
Sul: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
Leste: RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA
Oeste: RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA

DESCRIÇÃO

Um imóvel urbano, de formato irregular. Situado na Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Caiçara, no município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 6.225,08 m² (0,6225 hectares) e um perímetro de 1213.10 m, assim descrito e caracterizado.

Inicia-se se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas planas retangulares relativas, Sistema UTM: E=344.243,9540m e N=9.686.998,3920m dividindo-o com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; daí segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL com o azimute de 84°27'40,90" e a distância de 10,44m até o marco P02(E=344.254,3490m e N=9.686.999,4000m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 171°18'09,48" e a distância de 127,57m até o marco P03(E=344.273,6400m e N=9.686.873,2940m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 171°45'43,50" e a distância de 18,19m até o marco P04(E=344.276,2460m e N=9.686.855,2940m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 163°19'33,54" e a distância de 50,47m até o marco P05(E=344.290,7260m e N=9.686.806,9500m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 155°25'41,55" e a distância de 59,25m até o marco P06(E=344.315,3656m e N=9.686.753,0623m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 155°25'41,55" e a distância de 0,69m até o marco P07(E=344.315,6520m e N=9.686.752,4360m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 158°13'54,41" e a distância de 3,62m até o marco P08(E=344.316,9940m e N=9.686.749,0754m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 170°45'11,92" e a distância de 2,02m até o marco P09(E=344.317,3192m e N=9.686.747,0780m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 181°51'43,04" e a distância de 10,01m até o marco P10(E=344.316,9940m e N=9.686.737,0754m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 214°14'50,95" e a distância de 10,71m até o marco P11(E=344.310,9685m e N=9.686.728,2249m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 176°10'51,05" e a distância de 42,84m até o marco P12(E=344.313,8223m e N=9.686.685,4752m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 176°09'42,21" e a distância de 10,01m até o marco P13(E=344.314,4927m e N=9.686.675,4833m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 168°43'52,87" e a distância de 25,00m até o marco P14(E=344.319,3777m e N=9.686.650,9665m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 168°43'52,87" e a distância de 10,17m até o marco P15(E=344.321,3648m e N=9.686.640,9932m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 168°43'52,87" e a distância de 50,85m até o marco P16(E=344.331,3008m e N=9.686.591,1266m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 168°43'52,87" e a distância de 10,17m até o marco P17(E=344.333,2880m e N=9.686.581,1533m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o azimute de 168°43'52,87" e a

br/validade/0VC0YJ-AZRS-KCNF4-N2H2P.



TOPO DATUM

distância de 50,85m até o marco **P18(E=344.343,2240m** e
N=9.686.531,2866m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 168°43'52,87" e a distância de 10,17m até o marco **P19(E=344.345,2112m** e
N=9.686.521,3133m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 168°43'52,87" e a distância de 50,85m até o marco **P20(E=344.355,1471m** e
N=9.686.471,4467m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 168°43'52,87" e a distância de 10,17m até o marco **P21(E=344.357,1343m** e
N=9.686.461,4733m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 168°43'52,87" e a distância de 45,11m até o marco **P22(E=344.365,9484m** e
N=9.686.417,2371m); daí segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL com o
azimute de 269°12'11,67" e a distância de 10,00m até o marco **P23(E=344.355,9494m** e
N=9.686.417,0980m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 348°43'53,44" e a distância de 45,11m até o marco **P24(E=344.347,1354m** e
N=9.686.461,3343m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 348°43'53,44" e a distância de 10,17m até o marco **P25(E=344.345,1482m** e
N=9.686.471,3076m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 348°43'53,44" e a distância de 50,85m até o marco **P26(E=344.335,2124m** e
N=9.686.521,1742m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 348°43'53,44" e a distância de 10,17m até o marco **P27(E=344.333,2253m** e
N=9.686.531,1475m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 348°43'53,44" e a distância de 50,85m até o marco **P28(E=344.323,2894m** e
N=9.686.581,0142m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 348°43'53,44" e a distância de 10,17m até o marco **P29(E=344.321,3023m** e
N=9.686.590,9875m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 348°43'53,44" e a distância de 50,85m até o marco **P30(E=344.311,3665m** e
N=9.686.640,8541m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 348°43'53,44" e a distância de 10,17m até o marco **P31(E=344.309,3793m** e
N=9.686.650,8275m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 348°43'53,44" e a distância de 25,00m até o marco **P32(E=344.304,4936m** e
N=9.686.675,3482m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 356°09'42,21" e a distância de 10,01m até o marco **P33(E=344.303,8232m** e
N=9.686.685,3401m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 356°09'42,21" e a distância de 72,50m até o marco **P34(E=344.298,9700m** e
N=9.686.757,6780m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 340°48'35,17" e a distância de 29,77m até o marco **P35(E=344.289,1840m** e
N=9.686.785,7950m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 337°12'35,22" e a distância de 32,06m até o marco **P36(E=344.276,7670m** e
N=9.686.815,3480m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 340°04'40,32" e a distância de 14,45m até o marco **P37(E=344.271,8430m** e
N=9.686.828,9340m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 345°37'16,74" e a distância de 15,22m até o marco **P38(E=344.268,0640m** e
N=9.686.843,6750m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 350°02'07,42" e a distância de 15,23m até o marco **P39(E=344.265,4290m** e
N=9.686.858,6730m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 351°19'21,87" e a distância de 43,24m até o marco **P40(E=344.258,9050m** e
N=9.686.901,4210m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA com o
azimute de 351°25'26,85" e a distância de 9,80m até o marco **P41(E=344.257,4440m** e
N=9.686.911,1090m); daí segue confrontando com RAIMUNDO BRANDÃO DE SOUSA, com o
azimute 351°12'51,06" e a distância de 88,32m até o marco **P01**; início de descrição, fechando
assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **6.225,08 m²/0,6225ha**.

O seguinte levantamento foi realizado por profissional qualificado. Todos os detalhes foram fornecidos pelo possessor e segue anexo em prancha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e Em, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Ressaltamos que todos os pontos, resultado do Levantamento Planialtimétrico, que

Rua Osterno, 493 - Centro
Cep: 62.560-000 - Marco - Ceará
(88) 9982.4605 | 9928.1092
www.topodatum.com.br
atendimento@topodatum.com.br



TOPO DATUM
TOPOGRAFIA E GEOMÉTRIA

compreendem este polígono, foram executados com instrumento RTK - Real Time Kinematic, receptor GNSS GPS, Marca Sokkia GRX2, conforme especificação técnica do fabricante, Precisão (RTK) H: 10mm + 1ppm v: 15mm + 1ppm. Atendendo o que determina o Decreto Nº 9.310, de 15 de Março de 2018, na Seção II, do Levantamento Topográfico Georreferenciado.


Art. 29. Os levantamentos topográficos Georreferenciados serão realizados conforme as normas técnicas para serviços topográficos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o disposto no Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984, as normas técnicas da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro e serão acompanhados de ART ou de RRT.

§ 3º O erro posicional esférico do vértice definidor de limite deverá ser igual ou menor a oito centímetros de raio.

A área de uma figura é influenciada pelos ângulos internos, pois eles afetam a forma e a compactação da figura. Em polígonos regulares, onde os lados e ângulos são iguais, a área depende apenas do comprimento dos lados. Se os ângulos internos são agudos (menores que 90 graus), a área do polígono será maior do que se os ângulos internos forem obtusos (maiores que 90 graus). Isso ocorre porque os ângulos internos influenciam a "curvatura" da figura, afetando sua extensão e sua capacidade de abranger uma área maior ou menor. Em suma, os ângulos internos têm um papel crucial na determinação da área, pois influenciam a forma, o tamanho e a curvatura da figura.

DECLARAÇÃO: Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá(o) o(a-s) o(s) requerente(s) e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Cruz - CE, 24 de março de 2025



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8





TOPO DATUM
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: IMÓVEL URBANO
MUNICÍPIO: CRUZ / CEARÁ
Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGR

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância (m)	Fator Escala	Latitude	Longitude
P01	P02	9.686.998,3920	344.243,9540	84°27'40,90"	10,44	0.99990027	2°49'51.418" S	40°24'04.677" W
P02	P03	9.686.999,4000	344.254,3490	171°18'09,48	127,57	0.99990020	2°49'51.385" S	40°24'04.340" W
P03	P04	9.686.873,2940	344.273,6400	171°45'43,50	18,19	0.99990019	2°49'55.492" S	40°24'03.721" W
P04	P05	9.686.855,2940	344.276,2460	163°19'33,54	50,47	0.99990013	2°49'56.078" S	40°24'03.637" W
P05	P06	9.686.806,9500	344.290,7260	155°25'41,55	59,25	0.99990004	2°49'57.653" S	40°24'03.170" W
P06	P07	9.686.753,0623	344.315,3656	155°25'41,55	0,69	0.99990003	2°49'59.409" S	40°24'02.374" W
P07	P08	9.686.752,4360	344.315,6520	158°13'54,41	3,62	0.99990003	2°49'59.429" S	40°24'02.365" W
P08	P09	9.686.749,0754	344.316,9940	170°45'11,92	2,02	0.99990003	2°49'59.538" S	40°24'02.322" W
P09	P10	9.686.747,0780	344.317,3192	181°51'43,04	10,01	0.99990003	2°49'59.603" S	40°24'02.311" W
P10	P11	9.686.737,0754	344.316,9940	214°14'50,95	10,71	0.99990005	2°49'59.929" S	40°24'02.322" W
P11	P12	9.686.728,2249	344.310,9685	176°10'51,05	42,84	0.99990004	2°50'00.217" S	40°24'02.518" W
P12	P13	9.686.685,4752	344.313,8223	176°09'42,21	10,01	0.99990004	2°50'01.609" S	40°24'02.427" W
P13	P14	9.686.675,4833	344.314,4927	168°43'52,87	25,00	0.99990002	2°50'01.934" S	40°24'02.405" W
P14	P15	9.686.650,9665	344.319,3777	168°43'52,87	10,17	0.99990001	2°50'02.733" S	40°24'02.248" W
P15	P16	9.686.640,9932	344.321,3648	168°43'52,87	50,85	0.99989997	2°50'03.058" S	40°24'02.184" W
P16	P17	9.686.591,1266	344.331,3008	168°43'52,87	10,17	0.99989997	2°50'04.682" S	40°24'01.864" W
P17	P18	9.686.581,1533	344.333,2880	168°43'52,87	50,85	0.99989993	2°50'05.007" S	40°24'01.801" W
P18	P19	9.686.531,2866	344.343,2240	168°43'52,87	10,17	0.99989992	2°50'06.631" S	40°24'01.481" W
P19	P20	9.686.521,3133	344.345,2112	168°43'52,87	50,85	0.99989988	2°50'06.955" S	40°24'01.417" W
P20	P21	9.686.471,4467	344.355,1471	168°43'52,87	10,17	0.99989987	2°50'08.579" S	40°24'01.097" W
P21	P22	9.686.461,4733	344.357,1343	168°43'52,87	45,11	0.99989984	2°50'08.904" S	40°24'01.033" W
P22	P23	9.686.417,2371	344.365,9484	269°12'11,67	10,00	0.99989988	2°50'10.345" S	40°24'00.749" W
P23	P24	9.686.417,0980	344.355,9494	348°43'53,44	45,11	0.99989991	2°50'10.349" S	40°24'01.073" W
P24	P25	9.686.461,3343	344.347,1354	348°43'53,44	10,17	0.99989992	2°50'08.908" S	40°24'01.357" W
P25	P26	9.686.471,3076	344.345,1482	348°43'53,44	50,85	0.99989996	2°50'08.584" S	40°24'01.421" W
P26	P27	9.686.521,1742	344.335,2124	348°43'53,44	10,17	0.99989997	2°50'06.960" S	40°24'01.741" W
P27	P28	9.686.531,1475	344.333,2253	348°43'53,44	50,85	0.99990001	2°50'06.635" S	40°24'01.805" W
P28	P29	9.686.581,0142	344.323,2894	348°43'53,44	10,17	0.99990001	2°50'05.011" S	40°24'02.124" W
P29	P30	9.686.590,9875	344.321,3023	348°43'53,44	50,85	0.99990005	2°50'04.686" S	40°24'02.188" W
P30	P31	9.686.640,8541	344.311,3665	348°43'53,44	10,17	0.99990006	2°50'03.062" S	40°24'02.508" W
P31	P32	9.686.650,8275	344.309,3793	348°43'53,44	25,00	0.99990008	2°50'02.737" S	40°24'02.572" W
P32	P33	9.686.675,3482	344.304,4936	356°09'42,21	10,01	0.99990008	2°50'01.938" S	40°24'02.729" W
P33	P34	9.686.685,3401	344.303,8232	356°09'42,21	72,50	0.99990010	2°50'01.613" S	40°24'02.751" W
P34	P35	9.686.757,6780	344.298,9700	340°48'35,17	29,77	0.99990014	2°49'59.258" S	40°24'02.905" W
P35	P36	9.686.785,7950	344.289,1840	337°12'35,22	32,06	0.99990018	2°49'58.342" S	40°24'03.221" W
P36	P37	9.686.815,3480	344.276,7670	340°04'40,32	14,45	0.99990020	2°49'57.379" S	40°24'03.622" W
P37	P38	9.686.828,9340	344.271,8430	345°37'16,74	15,22	0.99990022	2°49'56.936" S	40°24'03.781" W
P38	P39	9.686.843,6750	344.268,0640	350°02'07,42	15,23	0.99990023	2°49'56.456" S	40°24'03.902" W
P39	P40	9.686.858,6730	344.265,4290	351°19'21,87	43,24	0.99990025	2°49'55.968" S	40°24'03.987" W
P40	P41	9.686.901,4210	344.258,9050	351°25'26,85	9,80	0.99990026	2°49'54.576" S	40°24'04.197" W
P41	P01	9.686.911,1090	344.257,4440	351°12'51,06	88,32	0.99990031	2°49'54.260" S	40°24'04.244" W

Perímetro: 1213.1 m
 Área Total: 6.225,08 m²
 Área Deduzida: 0,00 m²
 Área Remanescente: 6.225,08 m²

0,00000 ha
 0,6225 ha



Cruz - CE, 24 de março de 2025



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8







Levantamento Topográfico Planimétrico

LOCAL: Caieira
 MUNICÍPIO: Cruz
 ESTADO: Ceará
 ESCALA: 1/2.800

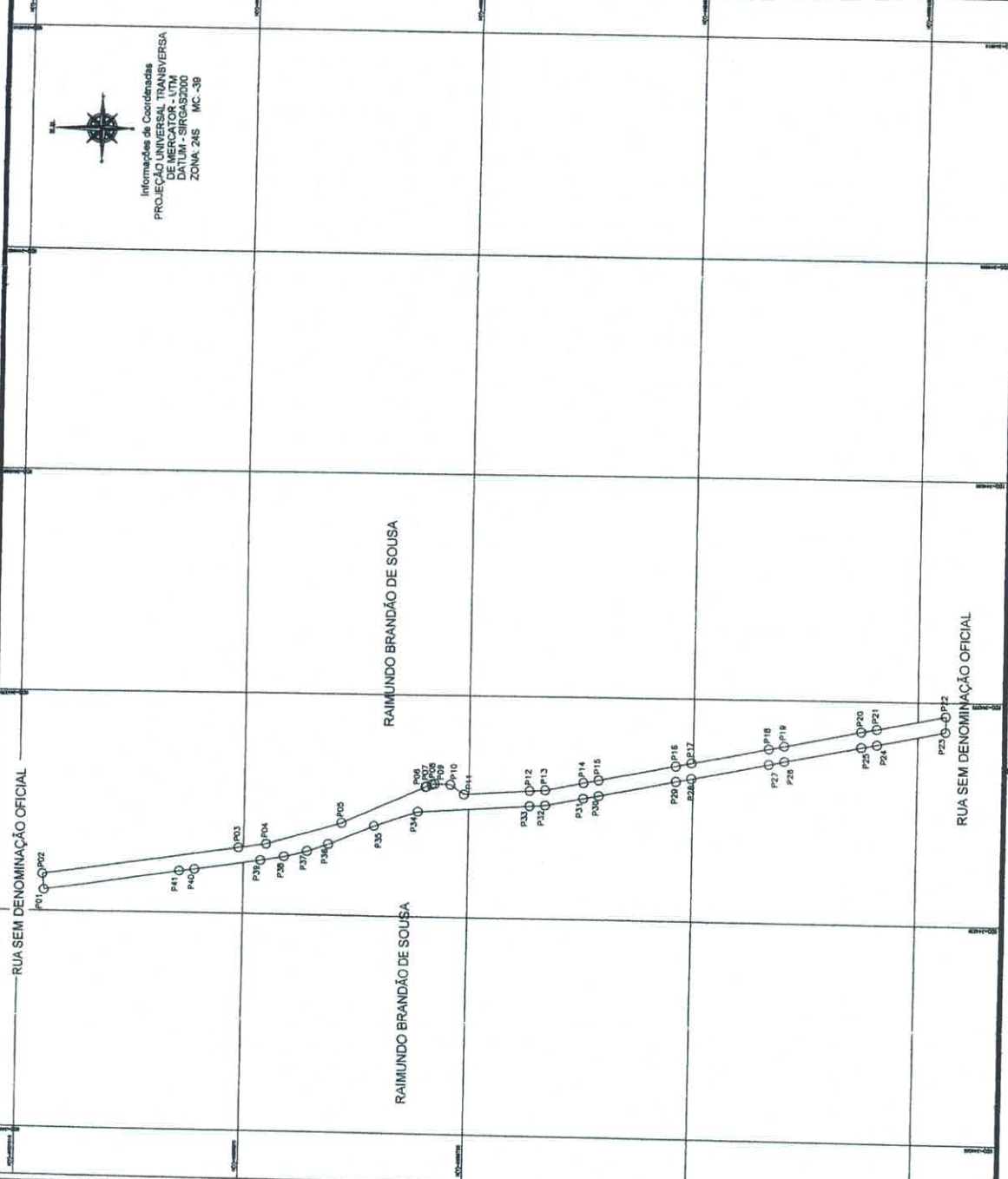
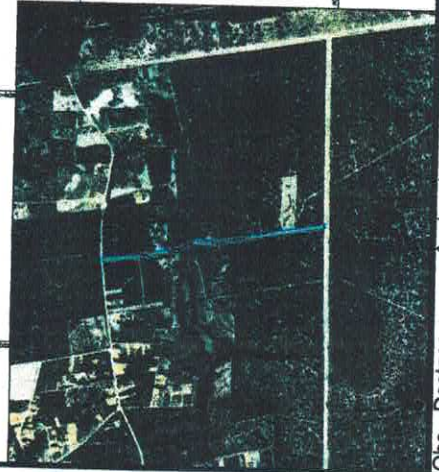
PROPRIETÁRIO: _____
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
 OPERADOR: Jonas Saulo

MUNICÍPIO DE CRUZ
 CNPJ: 07.663.917/0001-15

TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
 CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 20000991-48

DATA: 03/25
 OPERADOR: Jonas Saulo

Obs. Destaca-se ausência de algumas informações métricas na gleba, por questão de assimetria entre um ponto e outro. Vale ressaltar que não haverá nenhum prejuízo, isso porque no quadro analítico e no memorial, vai apresentar todas as informações.



Informações de Coordenadas
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DATUM: SIRGAS2011
 ZONA: 24S
 MC: -38

LOCAL	COORDENADA X (E)	COORDENADA Y (N)	COORDENADA Z (M)
P01	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P02	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P03	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P04	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P05	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P06	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P07	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P08	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P09	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P10	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P11	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P12	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P13	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P14	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P15	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P16	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P17	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P18	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P19	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P20	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P21	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P22	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P23	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P24	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P25	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P26	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P27	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P28	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P29	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187
P30	504.418.000.000.000	544.254.000.000	2.497.011.187



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QVCQY-LAZRS-KCNF4-N2H2P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JONAS SAULO LEORNE PONTES (CPF 644.579.233-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QVCQY-LAZRS-KCNF4-N2H2P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "JL" or similar, located to the right of the URL.

Título: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO - RECONHECIMENTO DE ÁREA**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRUZ**

Escala:

1/700

Município (UF):

CRUZ - CE

Imóvel:

ZONA URBANA

Proprietário:

MUNICÍPIO DE CRUZ

Resp. Técnico:



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.486.399/0001-63 / CFT-BR nº: 20000991-48

Quadro de Áreas:

**ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL,
S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE:**

ÁREA: 1.369,06 m²/0,1369 ha

PERÍMETRO: 294.62 m

Última Atualização:

24/03/2025

Observação:

Levantamento Topográfico feito por receptor GPS

Características técnicas do receptor:

Modelo: HIPER+ L1, L2 e CÓDICOS 36098221

Fabricante: Topcon

Software: Topcon Tools Precisão Média Obtida no Pós-processo: ≤ 0,50 m;

DATUM: SIRGAS2000 MC-39°W;



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – RECONHECIMENTO DE ÁREA
ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE
MUNICÍPIO: CRUZ
PROPRIETÁRIO (A): MUNICIPIO DE CRUZ
ÁREA: 1.369,06 m²/0,1369 ha

UF: CE
CNPJ: 07.663.917/0001-15
PERÍMETRO: 294.62 m

CONFINANTES:

Norte: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO
Sul: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO
Leste: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
Oeste: CHICO CARNEIRO

DESCRIÇÃO

Um imóvel urbano, de formato irregular. Situado na Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Caiçara, no município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 1.369,06 m² (0,1369 hectares) e um perímetro de 294.62 m, assim descrito e caracterizado.

Inicia-se se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas planos retangulares relativas, Sistema UTM: E=344.120,9956m e N=9.686.894,0293m dividindo-o com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 82°51'54,77" e a distância de 137,51m até o marco P02(E=344.257,4440m e N=9.686.911,1090m); daí segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL com o azimute de 171°25'26,85" e a distância de 9,80m até o marco P03(E=344.258,9050m e N=9.686.901,4210m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 262°43'18,64" e a distância de 68,32m até o marco P04(E=344.191,1355m e N=9.686.892,7658m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 262°42'45,89" e a distância de 68,82m até o marco P05(E=344.122,8701m e N=9.686.884,0362m); daí segue confrontando com CHICO CARNEIRO, com o azimute 349°22'32,00" e a distância de 10,17m até o marco P01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.369,06 m²/0,1369ha.

O seguinte levantamento foi realizado por profissional qualificado. Todos os detalhes foram fornecidos pelo posseiro e segue anexo em prancha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e Em, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Ressaltamos que todos os pontos, resultado do Levantamento Planialtimétrico, que compreendem este polígono, foram executados com instrumento RTK - Real Time Kinematic, receptor GNSS GPS, Marca Sokkia GRX2, conforme especificação técnica do fabricante, Precisão (RTK) H: 10mm + 1ppm v: 15mm + 1ppm. Atendendo o que determina o Decreto Nº 9.310, de 15 de Março de 2018, na Seção II, do Levantamento Topográfico Georreferenciado.

Art. 29. Os levantamentos topográficos Georreferenciados serão realizados conforme as normas técnicas para serviços topográficos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o disposto no Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984, as normas técnicas da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro e serão acompanhados de ART ou de RRT.

§ 3º O erro posicional esférico do vértice definidor de limite deverá ser igual ou menor a oito centímetros de raio.



A área de uma figura é influenciada pelos ângulos internos, pois eles afetam a forma e a compactação da figura. Em polígonos regulares, onde os lados e ângulos são iguais, a área depende apenas do comprimento dos lados. Se os ângulos internos são agudos (menores que 90 graus), a área do polígono será maior do que se os ângulos internos forem obtusos (maiores que 90 graus). Isso ocorre porque os ângulos internos influenciam a "curvatura" da figura, afetando sua extensão e sua capacidade de abranger uma área maior ou menor. Em suma, os ângulos internos têm um papel crucial na determinação da área, pois influenciam a forma, o tamanho e a curvatura da figura.

DECLARAÇÃO: Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá(o) o(a-s) o(s) requerente(s) e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Cruz - CE, 24 de março de 2025

TOPO DATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8



Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: IMOVEL URBANO
MUNICÍPIO: CRUZ / CEARÁ
Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância (m)	Fator Escala	Latitude	Longitude
P01	P02	9.686.894,0293	344.120,9956	82°51'54,77"	137,51	0.99990026	2°49'54.811" S	40°24'08.663" W
P02	P03	9.686.911,1090	344.257,4440	171°25'26,85	9,80	0.99990025	2°49'54.260" S	40°24'04.244" W
P03	P04	9.686.901,4210	344.258,9050	262°43'18,64	68,32	0.99990051	2°49'54.576" S	40°24'04.197" W
P04	P05	9.686.892,7658	344.191,1355	262°42'45,89	68,82	0.99990078	2°49'54.855" S	40°24'06.391" W
P05	P01	9.686.884,0362	344.122,8701	349°22'32,00	10,17	0.99990079	2°49'55.137" S	40°24'08.602" W
Perímetro:				294.62 m				
Área Total:				1.369,06 m ²				
Área Deduzida:				0,00 m ²		0,00000 ha		
Área Remanescente:				1.369,06 m ²		0,1369 ha		

Cruz - CE, 24 de março de 2025



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8

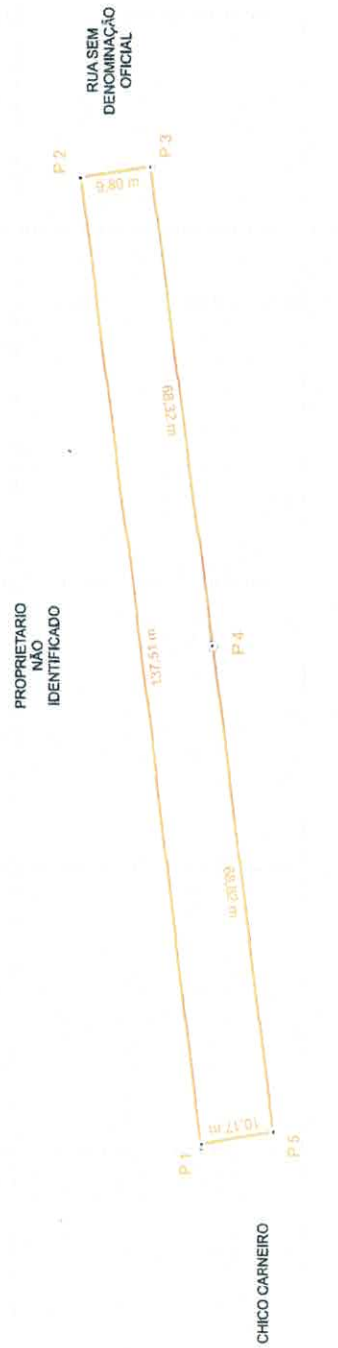


344120.000 344160.000 344200.000 344240.000 344280.000

VÉRTICES	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ESTE (m)	NORTE (m)	LONGITUDE	LATITUDE
1 P 1	82° 51' 54,22"	137,51	344,120,9960	9,686,894,0290	-40° 24' 8,663" W	-02° 49' 54,811" S
2 P 2	171° 25' 26,85"	9,80	344,257,4440	9,686,911,1090	-40° 24' 4,244" W	-02° 49' 54,260" S
3 P 3	262° 43' 19,47"	66,32	344,259,9050	9,686,901,4210	-40° 24' 4,197" W	-02° 49' 54,576" S
4 P 4	362° 42' 44,44"	68,82	344,191,1350	9,686,892,7660	-40° 24' 6,392" W	-02° 49' 54,855" S
5 P 5	349° 22' 43,01"	10,17	344,122,8700	9,686,884,0360	-40° 24' 8,602" W	-02° 49' 55,136" S



Informações de Coordenadas
DE MERCATOR - UTM
DATUM - SIRGAS2000
ZONA, 24S MC -38



Legenda

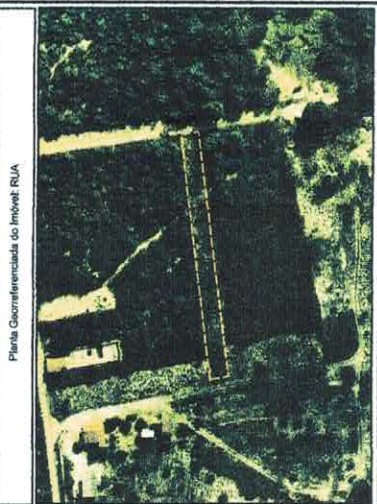
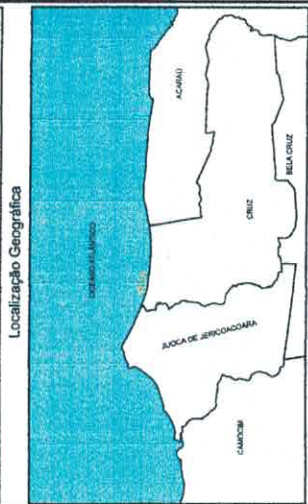
- Inovel
- Edificações
- Vértices
- Confinante
- Linha de Separação de Confinantes
- Equerina Mais Próxima
- Linha de Indicação de Distância
- Melo Flo
- Hidrografias
- Rios, Riachos e Córregos
- Lograçouros, Rodovias e Estradas
- Ferrovias
- APP
- Áreas
- Cocueiros
- Postes
- Oceano
- Municípios

ACESSE A LOCALIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL NA GEOGLUE MAPS

RUA
ÁREA: 1.369,02 m²
ÁREA: 0,1369 ha
PERIMETRO: 294,62 m



TOPO DATUM Topografia LTDA
Av. Prof. Guido Ostermo, nº 1376, Prof. Geraldo Neves - Marco/CE - CEP: 62.560-000
CNPJ: 11.166.399/0001-63 - Inscrição Municipal: 4707
Telefone: (85) 3694.1655 - (85) 9 9928.4605



Levantamento Topográfico Planimétrico
ART/TRT nº:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CRUZ
CPF/CNPJ: 07.653.917/0001-15
Proprietário:
CPF/CNPJ:

Área: 1.369,02 m² / 0,1369 ha
Perímetro: 294,62 m
Escala: 1/700
Data: 21/03/2025
Matrícula:
Assinaturas:

MUNICÍPIO DE CRUZ
CPF/CNPJ: 07.653.917/0001-15
TOPO DATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.166.399/0001-63
CFT-SR nº: 20000991-48
CPF/CNPJ:

Projeção: Universal Transversa de Mercator - UTM / SGR - SIRGAS2000 - Zona 24 Sul



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BL8GH-QWSPE-TAAE2-8ZKFN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JONAS SAULO LEORNE PONTES (CPF 644.579.233-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BL8GH-QWSPE-TAAE2-8ZKFN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name of the signatory, located to the right of the URL.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 58ZNE-X3HT6-T7QTF-TKACS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JONAS SAULO LEORNE PONTES (CPF 644.579.233-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/58ZNE-X3HT6-T7QTF-TKACS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name of the signatory, located to the right of the URL.

Título: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO - RECONHECIMENTO DE ÁREA**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CRUZ**

Escala:

1/1273

Município (UF):

CRUZ - CE

Imóvel:

ZONA URBANA

Proprietário:

MUNICIPIO DE CRUZ

Resp. Técnico:


TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 20000991-48

Quadro de Áreas:

**ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL,
S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE:**

ÁREA: 2.868,58 m² / 0,2869 ha

PERÍMETRO: 594,05 m

Última Atualização:

24/03/2025

Observação:

Levantamento Topográfico feito por receptor GPS

Características técnicas do receptor:

Modelo: HIPER+ L1, L2 e CÓDICOS 36098221

Fabricante: Topcon

Software: Topcon Tools Precisão Média Obtida no Pós-processo: $\leq 0,50$ m;

DATUM: SIRGAS2000 MC-39°W;



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – RECONHECIMENTO DE ÁREA
ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE

MUNICÍPIO: CRUZ
PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE CRUZ

ÁREA: 2.868,58 m² / 0,2869 ha

UF: CE

CNPJ: 07.663.917/0001-15

PERÍMETRO: 594,05 m

CONFINANTES:

Norte: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO

Sul: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO

Leste: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

Oeste: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

DESCRIÇÃO

Um imóvel urbano, de formato irregular. Situado na Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Caiçara, no município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 2.868,58 m² (0,2869 hectares) e um perímetro de 594,05 m, assim descrito e caracterizado.

Inicia-se se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas planas retangulares relativas, Sistema UTM: E=344.183,1787m e N=9.686.589,0663m dividindo-o com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 89°12'11,12" e a distância de 286,73m até o marco P02(E=344.469,8792m e N=9.686.593,0542m); daí segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL com o azimute de 168°02'36,40" e a distância de 10,19m até o marco P03(E=344.471,9909m e N=9.686.583,0826m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 269°12'11,12" e a distância de 286,99m até o marco P04(E=344.185,0303m e N=9.686.579,0910m); daí segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, com o azimute 349°29'02,95" e a distância de 10,15m até o marco P01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.868,58 m² / 0,2869 ha.

O seguinte levantamento foi realizado por profissional qualificado. Todos os detalhes foram fornecidos pelo posseiro e segue anexo em prancha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e Em, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Ressaltamos que todos os pontos, resultado do Levantamento Planialtimétrico, que compreendem este polígono, foram executados com instrumento RTK - Real Time Kinematic, receptor GNSS GPS, Marca Sokkia GRX2, conforme especificação técnica do fabricante, Precisão (RTK) H: 10mm + 1ppm v: 15mm + 1ppm. Atendendo o que determina o Decreto Nº 9.310, de 15 de Março de 2018, na Seção II, do Levantamento Topográfico Georreferenciado.

Art. 29. Os levantamentos topográficos Georreferenciados serão realizados conforme as normas técnicas para serviços topográficos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o disposto no Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984, as normas técnicas da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro e serão acompanhados de ART ou de RRT.

§ 3º O erro posicional esférico do vértice definidor de limite deverá ser igual ou menor a oito centímetros de raio.





A área de uma figura é influenciada pelos ângulos internos, pois eles afetam a forma e a compactação da figura. Em polígonos regulares, onde os lados e ângulos são iguais, a área depende apenas do comprimento dos lados. Se os ângulos internos são agudos (menores que 90 graus), a área do polígono será maior do que se os ângulos internos forem obtusos (maiores que 90 graus). Isso ocorre porque os ângulos internos influenciam a "curvatura" da figura, afetando sua extensão e sua capacidade de abranger uma área maior ou menor. Em suma, os ângulos internos têm um papel crucial na determinação da área, pois influenciam a forma, o tamanho e a curvatura da figura.

DECLARAÇÃO: Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá(ão) o(a-s) o(s) requerente(s) e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Cruz - CE, 24 de março de 2025



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8



Rua Osterno, 493 - Centro
Cep 62.560-000 - Marco - Ceará
(88) 9982 4605 ; 9928 1092
www.topodatum.com.br
atendimento@topodatum.com.br





Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: IMÓVEL URBANO
MUNICÍPIO: CRUZ / CEARÁ
Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância (m)	Fator Escala	Latitude	Longitude
P01	P02	9.686.589,0663	344.183,1787	89°12'11,12"	286,73	0,99989944	2°50'04.743" S	40°24'06.661" W
P02	P03	9.686.593,0542	344.469,8792	168°02'36,40	10,19	0,99989943	2°50'04.624" S	40°23'57.377" W
P03	P04	9.686.583,0826	344.471,9909	269°12'11,12	286,99	0,99990054	2°50'04.949" S	40°23'57.309" W
P04	P01	9.686.579,0910	344.185,0303	349°29'02,95	10,15	0,99990055	2°50'05.068" S	40°24'06.601" W

Perímetro:	594,05 m		
Área Total:	2.868,58 m ²		
Área Deduzida:	0,00 m ²	0,00000 ha	
Área Remanescente:	2.868,58 m ²	0,2869 ha	

Cruz - CE, 24 de março de 2025



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR n°: 200009914-8





344250.00

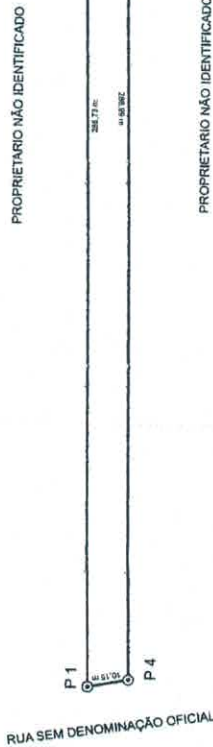
VERTICES	AZIMUTE	DISTANCIA (m)	ESTE (m)	NORTE (m)
1	P 1 89° 12' 11,12"	286,73	344,183,1787	9,686,589,0663
2	P 2 168° 2' 36,41"	10,19	344,469,8792	9,686,593,0542
3	P 3 269° 12' 11,12"	286,99	344,471,9509	9,686,583,0826
4	P 4 348° 29' 2,95"	10,15	344,185,0303	9,686,579,0911

9686700.00



Informações de Coordenadas
DE MERCATOR - UTM
DATUM - SIRGAS2000
ZONA: 24S MC - 39

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL



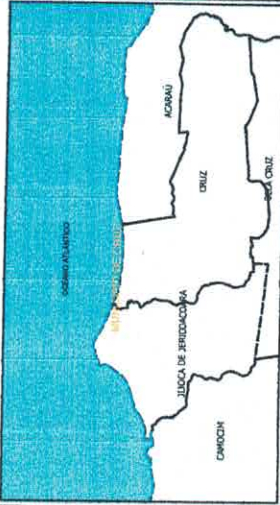
PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL



TOPODATUM
TOPODATUM Topografia LTDA
Av. Prof. Guido Ozelame, nº 1376, Prof. Genardo Neves - Marco/CE - CEP: 62.960-000
CNPJ: 11.186.369/0001-433 - Inscricao Municipal: 4707
Telefone: (85) 3584.1655 - (85) 9 8928.4605

Localização Geográfica



Planta Georreferenciada do Imóvel: MUNICIPIO DE CRUZ



Levantamento Topográfico Planimétrico
ART/TRT nº:

Proprietário: MUNICIPIO DE CRUZ
CPF/CNPJ: 07.663.917/0001-15
Propriedade:
CPF/CNPJ:

Área: 2.868,58 m² / 0,2869 ha
Perímetro: 594,05 m
Escala: 1/1273
Data: 21/03/2025
Matricial:
Assinatura:

Imóvel: MUNICIPIO DE CRUZ
Município: CRUZ
Estado: CEARA
CAR:
CCIR / CIB:

[Handwritten Signature]
TOPODATUM Topografia LTDA
CNPJ: 11.186.369/0001-433
CELEPRT: 20000991-48

MUNICIPIO DE CRUZ
CPF/CNPJ: 07.663.917/0001-15

CPF/CNPJ:

Projeção: Universal Transversa de Mercator - UTM / SGR: SIRGAS2000 - Zona 24 Sul

Legenda

- Área do Imóvel
- Área
- Vertices
- Edificações
- Linha de Separação de Confinantes
- Esquina Mais Próxima
- Linha de Indicação de Distância
- Linha de Transmissão
- Meio Fio
- Postes
- APP
- Arvores
- Coqueiros
- Hidrografias
- Rios, Riachos e Córregos
- Rodovias e Logradouros
- Ferrovia
- Municípios

ACESSE A LOCALIZAÇÃO
DO SEU IMÓVEL VIA
GOOGLE MAPS



MUNICIPIO DE CRUZ
ÁREA: 2.868,58 m²
ÁREA: 0,2869 ha
PERÍMETRO: 594,05 m

9686400.00

9686550.00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SVMXL-339AN-WEMV9-8B9D9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JONAS SAULO LEORNE PONTES (CPF 644.579.233-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SVMXL-339AN-WEMV9-8B9D9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Título: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO - RECONHECIMENTO DE ÁREA**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRUZ**

Escala:
1/1.500

Município (UF):
CRUZ - CE

Imóvel:
ZONA URBANA

Proprietário:

MUNICÍPIO DE CRUZ

Resp. Técnico:


TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 20000991-48

Quadro de Áreas:

**ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL,
S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE:**

ÁREA: 2.895,59 m² / 0,2896 ha

PERÍMETRO: 599,46 m

Última Atualização:

25/03/2025

Observação:

Levantamento Topográfico feito por receptor GPS

Características técnicas do receptor:

Modelo: HIPER+ L1, L2 e CÓDICOS 36098221

Fabricante: Topcon

Software: Topcon Tools Precisão Média Obtida no Pós-processo: ≤ 0,50 m;

DATUM: SIRGAS2000 MC-39°W;



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – RECONHECIMENTO DE ÁREA
ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE
MUNICÍPIO: CRUZ
PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE CRUZ
ÁREA: 2.895,59 m² / 0,2896 ha

UF: CE
CNPJ: 07.663.917/0001-15
PERÍMETRO: 599.46 m

CONFINANTES:

Norte: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO
Sul: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO
Leste: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
Oeste: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO

DESCRIÇÃO

Um imóvel urbano, de formato irregular. Situado na Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Caiçara, no município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 2.895,59 m² (0,2896 hectares) e um perímetro de 599.46 m, assim descrito e caracterizado.

Inicia-se se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas planas retangulares relativas, Sistema UTM: E=344.160,5060m e N=9.686.693,4040m dividindo-o com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 89°13'33,68" e a distância de 153,33m até o marco P02(E=344.313,8223m e N=9.686.685,4752m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 89°13'33,68" e a distância de 136,11m até o marco P03(E=344.449,9184m e N=9.686.687,3137m); daí segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL com o azimute de 168°02'36,40" e a distância de 10,19m até o marco P04(E=344.452,0302m e N=9.686.677,3413m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 269°13'33,68" e a distância de 137,55m até o marco P05(E=344.314,4927m e N=9.686.675,4833m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 269°13'33,68" e a distância de 152,13m até o marco P06(E=344.162,3773m e N=9.686.673,4283m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO, com o azimute 349°22'32,00" e a distância de 10,15m até o marco P01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.895,59 m²/0,2896 ha.

O seguinte levantamento foi realizado por profissional qualificado. Todos os detalhes foram fornecidos pelo posseiro e segue anexo em prancha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e Em, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Ressaltamos que todos os pontos, resultado do Levantamento Planialtimétrico, que compreendem este polígono, foram executados com instrumento RTK - Real Time Kinematic, receptor GNSS GPS, Marca Sokkia GRX2, conforme especificação técnica do fabricante, Precisão (RTK) H: 10mm + 1ppm v: 15mm + 1ppm. Atendendo o que determina o Decreto Nº 9.310, de 15 de Março de 2018, na Seção II, do Levantamento Topográfico Georreferenciado.

Art. 29. Os levantamentos topográficos Georreferenciados serão realizados conforme as normas técnicas para serviços topográficos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o disposto no Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984, as normas técnicas da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro e serão acompanhados de ART ou de RRT.

§ 3º O erro posicional esférico do vértice definidor de limite deverá ser igual ou menor a oito centímetros de raio.

A área de uma figura é influenciada pelos ângulos internos, pois eles afetam a forma e a compactação da figura. Em polígonos regulares, onde os lados e ângulos são iguais, a área depende apenas do comprimento dos lados. Se os ângulos internos são agudos (menores que 90 graus), a área do polígono será maior do que se os ângulos internos forem obtusos (maiores que 90 graus). Isso ocorre porque os ângulos internos influenciam a "curvatura" da figura, afetando sua extensão e sua capacidade de abranger uma área maior ou menor. Em suma, os ângulos internos têm um papel crucial na determinação da área, pois influenciam a forma, o tamanho e a curvatura da figura.

DECLARAÇÃO: Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá(o) o(a-s) o(s) requerente(s) e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Cruz - CE, 25 de março de 2025



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8



TOPO DATUM

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: IMÓVEL URBANO
MUNICÍPIO: CRUZ / CEARÁ
Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância (m)	Fator Escala	Latitude	Longitude
P01	P02	9.686.683,4040	344.160,5060	89°13'33,68"	153,33	0.99990004	2°50'01.671" S	40°24'07.392" W
P02	P03	9.686.685,4752	344.313,8223	89°13'33,68"	136,11	0.99989952	2°50'01.609" S	40°24'02.427" W
P03	P04	9.686.687,3137	344.449,9184	168°02'36,40	10,19	0.99989951	2°50'01.555" S	40°23'58.020" W
P04	P05	9.686.677,3413	344.452,0302	269°13'33,68	137,55	0.99990004	2°50'01.879" S	40°23'57.952" W
P05	P06	9.686.675,4833	344.314,4927	269°13'33,68	152,13	0.99990063	2°50'01.934" S	40°24'02.405" W
P06	P01	9.686.673,4283	344.162,3773	349°22'32,00	10,15	0.99990063	2°50'01.995" S	40°24'07.331" W

Perímetro:	599,46 m		
Área Total:	2.895,59 m ²		
Área Deduzida:	0,00 m ²	0,00000 ha	
Área Remanescente:	2.895,59 m ²	0,2896 ha	

Cruz - CE, 25 de março de 2025

TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8

Rua Osterno, 493 - Centro
Cep 62.560-000 - Marco - Ceará
(88) 9982 4605 | 9928 1092
www.topodatum.com.br
atendimento@topodatum.com.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validação...



344250,000

VERTICES	AZIMUTE	DISTANCIA (m)	ESTE (m)	NORTE (m)	LONGITUDE	LATITUDE
1	P 1	89° 13' 33,95"	153,33	9.686.683,4040	-40° 24' 7,391" W	-02° 50' 1,870" S
2	P 2	89° 13' 33,41"	138,11	9.686.685,4750	-40° 24' 2,427" W	-02° 50' 1,609" S
3	P 3	168° 2' 36,4"	10,19	9.686.687,3137	-40° 23' 58,020" W	-02° 50' 1,555" S
4	P 4	269° 13' 33,68"	137,55	9.686.677,3414	-40° 23' 57,952" W	-02° 50' 1,879" S
5	P 5	269° 13' 33,2"	152,13	9.686.675,4833	-40° 24' 2,405" W	-02° 50' 1,934" S
6	P 6	349° 22' 34,5"	10,15	9.686.673,4280	-40° 24' 7,331" W	-02° 50' 1,995" S

PROPRIETARIO
NÃO
IDENTIFICADO

PROPRIETARIO
NÃO
IDENTIFICADO

PROPRIETARIO
NÃO
IDENTIFICADO

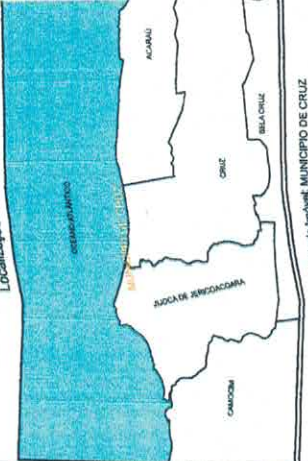
RUA SEM
DENOMINAÇÃO
OFICIAL



Informações de Coordenadas
DE MERCATOR - UTM
DATUM - SIRGAS2000
ZONA: 24S MC: 39

TOPODATUM Topografia LTDA
Av. Prof. Guido Osterno, nº 1376, Ind. Caxado Neves - Marco/CE - CEP: 62.560-4707
CNPJ: 11.186.399/0001-63
Telefone: (85) 3084.1655 - (85) 9 9929.4605

Localização Geográfica



Levanteamento Topográfico Planimétrico
ART/TRT nº:

Proprietário: MUNICIPIO DE CRUZ
CPF/CNPJ: 07.663.917/0001-15
Proprietário:
CPF/CNPJ:

Inovet: MUNICIPIO DE CRUZ
Município: CRUZ
Estado: CEARÁ
CAP:
CCIR: / CIB:

Área: 2.895,56 m² / 0,2896 ha
Perímetro: 599,45 m
Escala: 1:11600
Data: 25/03/2025
Matrícula:
Assinatura:

[Signature]
TOPODATUM Topografia LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63
CPF: 07.663.917/0001-15

MUNICIPIO DE CRUZ
CPF/CNPJ: 07.663.917/0001-15

CPF/CNPJ:

Legenda

- Inovel
- Edificações
- Verticais
- Confinante
- Linha de Separação de Confinantes
- Esquina Mais Próxima
- Linha de Indicação de Distância
- Melo Flo
- Hidrografia
- Rios, Riachos e Córregos
- Logradouros, Rodovias e Estradas
- Ferrovia
- APP
- Arvores
- Coqueiros
- Postos
- Oceano

ADERSE A LOCALIZAÇÃO
DO SEU IMÓVEL VIA
GOOGLE MAPS

MUNICIPIO DE CRUZ
ÁREA: 2.895,56 m²
ÁREA: 0,2896 ha
PERÍMETRO: 599,45 m

-2,833826,-40,400743

968950,000

9686750,000



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WKR6C-8DZMH-J3UJQ-PA57M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JONAS SAULO LEORNE PONTES (CPF 644.579.233-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WKR6C-8DZMH-J3UJQ-PA57M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "JL" or similar, located to the right of the URL.

Título: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO - RECONHECIMENTO DE ÁREA**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRUZ**

Escala:

1/1.500

Município (UF):

CRUZ - CE

Imóvel:

ZONA URBANA

Proprietário:

MUNICÍPIO DE CRUZ

Resp. Técnico:


TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 20000991-48

Quadro de Áreas:

**ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL,
S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE:**

ÁREA: 2.884,18 m²/0,2884 ha

PERÍMETRO: 597,18 m

Última Atualização:

24/03/2025

Observação:

Levantamento Topográfico feito por receptor GPS

Características técnicas do receptor:

Modelo: HIPER+ L1, L2 e CÓDICOS 36098221

Fabricante: Topcon

Software: Topcon Tools Precisão Média Obtida no Pós-processo: ≤ 0,50 m;

DATUM: SIRGAS2000 MC-39°W;



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – RECONHECIMENTO DE ÁREA
ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE
MUNICÍPIO: CRUZ
PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE CRUZ
ÁREA: 9.271,03 m²/0,9271 ha

UF: CE
CNPJ: 07.663.917/0001-15
PERÍMETRO: 2245.48 m

CONFINANTES:

Norte: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO
Sul: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO
Leste: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
Oeste: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

DESCRIÇÃO

Um imóvel urbano, de formato irregular. Situado na Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Caiçara, no município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 9.271,03 m² (0,9271 hectares) e um perímetro de 2245.48 m, assim descrito e caracterizado.

Inicia-se se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas planos retangulares relativas, Sistema UTM: E=343.589,9529m e N=9.687.252,6593m dividindo-o com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 65°36'02,72" e a distância de 80,59m até o marco P02(E=343.663,3486m e N=9.687.285,9519m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 73°57'53,11" e a distância de 72,63m até o marco P03(E=343.733,1507m e N=9.687.306,0138m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 73°56'15,11" e a distância de 76,66m até o marco P04(E=343.806,8227m e N=9.687.327,2259m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 78°20'26,55" e a distância de 135,59m até o marco P05(E=343.939,6146m e N=9.687.354,6274m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 80°27'43,76" e a distância de 98,59m até o marco P06(E=344.036,8372m e N=9.687.370,9629m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 80°31'17,33" e a distância de 97,80m até o marco P07(E=344.133,2991m e N=9.687.387,0679m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 81°37'44,97" e a distância de 189,81m até o marco P08(E=344.321,0838m e N=9.687.414,6999m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 78°46'02,38" e a distância de 41,20m até o marco P09(E=344.361,4982m e N=9.687.422,7261m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 75°12'39,43" e a distância de 51,30m até o marco P10(E=344.411,0986m e N=9.687.435,8210m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 71°50'17,25" e a distância de 66,72m até o marco P11(E=344.474,4963m e N=9.687.456,6184m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 71°10'12,49" e a distância de 29,78m até o marco P12(E=344.502,6778m e N=9.687.466,2285m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 72°07'32,14" e a distância de 32,02m até o marco P13(E=344.533,1549m e N=9.687.476,0573m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 71°21'11,70" e a distância de 57,09m até o marco P14(E=344.587,2447m e N=9.687.494,3097m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 71°07'12,27" e a distância de 29,00m até o marco P15(E=344.614,6826m e N=9.687.503,6930m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 71°33'30,89" e a distância de 54,18m até o marco P16(E=344.666,0780m e N=9.687.520,8313m); daí segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL com o azimute de 161°04'00,70" e a distância de 10,40m até o marco P17(E=344.669,4513m e N=9.687.510,9973m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o



TOPO DATUM

azimute de 251°58'37,43" e a distância de 90,74m até o marco **P18(E=344.583,1681m e N=9.687.482,9240m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 251°20'51,19" e a distância de 72,92m até o marco **P19(E=344.514,0790m e N=9.687.459,6025m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 251°37'13,38" e a distância de 109,19m até o marco **P20(E=344.410,4558m e N=9.687.425,1726m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 256°26'41,14" e a distância de 42,15m até o marco **P21(E=344.369,4817m e N=9.687.415,2938m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 258°22'53,31" e a distância de 45,53m até o marco **P22(E=344.324,8812m e N=9.687.406,1236m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 261°33'19,92" e a distância de 270,03m até o marco **P23(E=344.057,7784m e N=9.687.366,4694m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 261°18'49,12" e a distância de 42,50m até o marco **P24(E=344.015,7622m e N=9.687.360,0503m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 260°37'45,77" e a distância de 82,77m até o marco **P25(E=343.934,0919m e N=9.687.346,5729m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 258°51'18,97" e a distância de 42,84m até o marco **P26(E=343.892,0572m e N=9.687.338,2919m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 258°37'32,52" e a distância de 90,55m até o marco **P27(E=343.803,2823m e N=9.687.320,4332m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 253°20'44,09" e a distância de 102,82m até o marco **P28(E=343.704,7752m e N=9.687.290,9650m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 252°07'00,62" e a distância de 38,93m até o marco **P29(E=343.667,7239m e N=9.687.279,0098m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 249°04'10,71" e a distância de 13,28m até o marco **P30(E=343.655,3241m e N=9.687.274,2673m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 243°21'37,24" e a distância de 67,87m até o marco **P31(E=343.594,6587m e N=9.687.243,8358m)**; daí segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, com o azimute 331°55'39,05" e a distância de 10,00m até o marco **P01**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **9.271,03 m²/0,9271ha**.

O seguinte levantamento foi realizado por profissional qualificado. Todos os detalhes foram fornecidos pelo possessor e segue anexo em prancha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e Em, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Ressaltamos que todos os pontos, resultado do Levantamento Planialtimétrico, que compreendem este polígono, foram executados com instrumento RTK - Real Time Kinematic, receptor GNSS GPS, Marca Sokkia GRX2, conforme especificação técnica do fabricante, Precisão (RTK) H: 10mm + 1ppm + 1ppm. Atendendo o que determina o Decreto nº 9.310, de 15 de Março de 2018, na Seção II, do Levantamento Topográfico Georreferenciado.

Art. 29. Os levantamentos topográficos Georreferenciados serão realizados conforme as normas técnicas para serviços topográficos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o disposto no Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984, as normas técnicas da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro e serão acompanhados de ART ou de RRT.

§ 3º O erro posicional esférico do vértice definidor de limite deverá ser igual ou menor a oito centímetros de raio.

A área de uma figura é influenciada pelos ângulos internos, pois eles afetam a forma e a compactação da figura. Em polígonos regulares, onde os lados e ângulos são iguais, a área depende apenas do comprimento dos lados. Se os ângulos internos são agudos (menores que 90 graus), a área do polígono será maior do que se os ângulos internos forem obtusos (maiores que 90 graus). Isso ocorre porque os ângulos internos influenciam a "curvatura" da figura, afetando sua extensão e sua capacidade de abranger uma área maior ou menor. Em suma, os





TOPO DATUM

ângulos internos têm um papel crucial na determinação da área, pois influenciam a forma, o tamanho e a curvatura da figura.

DECLARAÇÃO: Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá(o) o(a-s) o(s) requerente(s) e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Cruz - CE, 24 de março de 2025

TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8



344160.000 344200.000 344280.000 344320.000 344360.000 344400.000 344440.000 344480.000

VÉRTICES	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ESTE (m)	NORTE (m)	LONGITUDE	LATITUDE
1 P 1	89° 12' 10,83"	288,29	344.194,2890	9.686.529,2150	-40° 24' 6,304" W	-02° 50' 6,692" S
2 P 2	168° 2' 30,71"	10,19	344.482,5490	9.686.533,2250	-40° 23' 56,969" W	-02° 50' 6,573" S
3 P 3	269° 12' 11,28"	286,55	344.484,6610	9.686.523,2530	-40° 23' 56,801" W	-02° 50' 6,898" S
4 P 4	349° 29' 15,16"	10,15	344.196,1400	9.686.519,2400	-40° 24' 6,244" W	-02° 50' 7,017" S

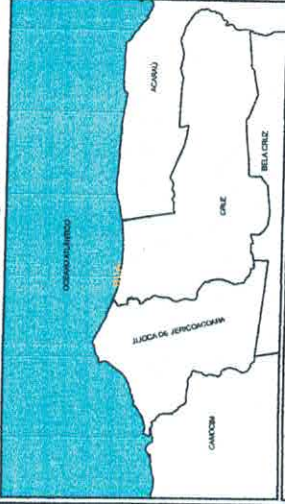
Informações de Coordenadas
 PROJECÇÃO: UTM
 DATUM: SIRGAS2000
 ZONA: 24S
 MERC: -38



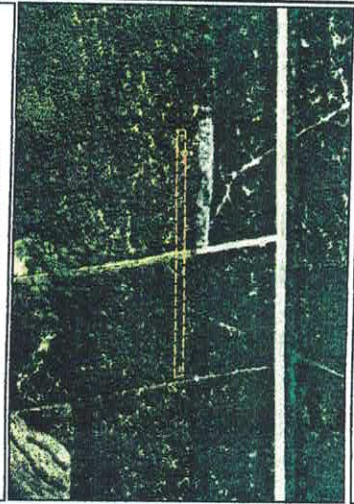
TOPO DATUM

TOPODATUM Topografia LTDA
 Av. Prof. Guido Odebrecht, nº 1376, Prof. Gerardo Neves - Marco/CE - CEP: 62.560-000
 CNPJ: 11.166.389/0001-63 - Inscrição Municipal: 4707
 Telefone: (85) 3684.1655 - (85) 9 9929.4605

Localização Geográfica



Planta Georreferenciada do Imóvel: RUA



Levantamento Topográfico Planimétrico
 ART/TRT nº: _____

Proprietário: MUNICÍPIO DE CRUZ
 CPF/CNPJ: 07.663.917/0001-15
 Proprietário:
 CPF/CNPJ:

Imóvel: RUA
 Município: CRUZ
 Estado: CEARÁ
 CAR:
 OCB: / CIB:

Assinatura:
 MUNICÍPIO DE CRUZ
 CPF/CNPJ: 07.663.917/0001-15

TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
 CNPJ: 11.166.389/0001-63
 CFT-BR nº: 20000891-46

Projeto: Universal Transversa de Mercator - UTM / SGR: SIRGAS2000 - Zona 24 Sul
 CPE/CNPJ:

Legenda

- Imóvel
- Edificações
- Vértices
- Confinante
- Linha de Separação de Confinantes
- Escala Mais Próxima
- Linha de Indicação de Distância
- Meio Fio
- Hidrografias
- Rios, Riachos e Córregos
- Logradouros, Rodovias e Estradas
- Ferrovia
- APP
- Árvores
- Coqueiros
- Postes
- Oceano
- Municípios

ACCESSE A LOCALIZAÇÃO
 DO SEU IMÓVEL VIA
 GOOGLE MAPS

RUA SEM
 DENOMINAÇÃO
 OFICIAL

PROPRIETÁRIO
 NÃO
 IDENTIFICADO

PROPRIETÁRIO
 NÃO
 IDENTIFICADO

RUA SEM
 DENOMINAÇÃO
 OFICIAL

RUA
 ÁREA: 2.884,21 m²
 ÁREA: 0,2884 ha
 PERÍMETRO: 597,18 m

2.835221-310100046 344160.000 344200.000 344280.000 344320.000 344360.000 344400.000 344440.000 344480.000



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K2XWR-TG29P-7T8LY-KBZZB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JONAS SAULO LEORNE PONTES (CPF 644.579.233-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K2XWR-TG29P-7T8LY-KBZZB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name "Jonas" or similar, written over the end of the URL.

Título: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO - RECONHECIMENTO DE ÁREA**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CRUZ**

Escala:

1/1430

Município (UF):

CRUZ – CE

Imóvel:

ZONA URBANA

Proprietário:

MUNICIPIO DE CRUZ

Resp. Técnico:


TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 20000991-48

Quadro de Áreas:

**ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL,
S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE:**

ÁREA: 3.195,64 m² / 0,3196 ha

PERÍMETRO: 671,83 m

Última Atualização:

24/03/2025

Observação:

Levantamento Topográfico feito por receptor GPS

Características técnicas do receptor:

Modelo: HIPER+ L1, L2 e CÓDICOS 36098221

Fabricante: Topcon

Software: Topcon Tools Precisão Média Obtida no Pós-processo: ≤ 0,50 m;

DATUM: SIRGAS2000 MC-39°W;



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – RECONHECIMENTO DE ÁREA
ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE

MUNICÍPIO: CRUZ

PROPRIETÁRIO (A): MUNICIPIO DE CRUZ

ÁREA: 3.195,64 m² / 0,3196 ha

UF: CE

CNPJ: 07.663.917/0001-15

PERÍMETRO: 671,83 m

CONFINANTES:

Norte: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

Sul: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

Leste: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO

Oeste: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO

DESCRIÇÃO

Um imóvel urbano, de formato irregular. Situado na Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Caiçara, no município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 3.195,64 m² (0,3196 hectares) e um perímetro de 671,83 m, assim descrito e caracterizado.

Inicia-se se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas planos retangulares relativas, Sistema UTM: E=344.439,1710m e N=9.686.738,0655m dividindo-o com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; daí segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL com o azimute de 89°32'08,44" e a distância de 10,00m até o marco P02(E=344.449,1707m e N=9.686.738,1465m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 168°02'29,19" e a distância de 325,89m até o marco P03(E=344.516,6955m e N=9.686.419,3335m); daí segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL com o azimute de 269°12'11,67" e a distância de 10,00m até o marco P04(E=344.506,6965m e N=9.686.419,1945m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO, com o azimute 348°02'36,40" e a distância de 325,94m até o marco P01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,3196ha.

O seguinte levantamento foi realizado por profissional qualificado. Todos os detalhes foram fornecidos pelo posseiro e segue anexo em plancha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e Em, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Ressaltamos que todos os pontos, resultado do Levantamento Planialtimétrico, que compreendem este polígono, foram executados com instrumento RTK - Real Time Kinematic, receptor GNSS GPS, Marca Sokkia GRX2, conforme especificação técnica do fabricante, Precisão (RTK) H: 10mm + 1ppm v: 15mm + 1ppm. Atendendo o que determina o Decreto Nº 9.310, de 15 de Março de 2018, na Seção II, do Levantamento Topográfico Georreferenciado.

Art. 29. Os levantamentos topográficos Georreferenciados serão realizados conforme as normas técnicas para serviços topográficos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o disposto no Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984, as normas técnicas da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro e serão acompanhados de ART ou de RRT.

§ 3º O erro posicional esférico do vértice definidor de limite deverá ser igual ou menor a oito centímetros de raio.



A área de uma figura é influenciada pelos ângulos internos, pois eles afetam a forma e a compactação da figura. Em polígonos regulares, onde os lados e ângulos são iguais, a área depende apenas do comprimento dos lados. Se os ângulos internos são agudos (menores que 90 graus), a área do polígono será maior do que se os ângulos internos forem obtusos (maiores que 90 graus). Isso ocorre porque os ângulos internos influenciam a "curvatura" da figura, afetando sua extensão e sua capacidade de abranger uma área maior ou menor. Em suma, os ângulos internos têm um papel crucial na determinação da área, pois influenciam a forma, o tamanho e a curvatura da figura.

DECLARAÇÃO: Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá(o) o(a-s) o(s) requerente(s) e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Cruz - CE, 24 de março de 2025



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8





Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: IMOVEL URBANO
MUNICÍPIO: CRUZ / CEARÁ
Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância (m)	Fator Escala	Latitude	Longitude
P01	P02	9.686.738,0655	344.439,1710	89°32'08,44"	10,00	0.99989952	2°49'59.902" S	40°23'58.366" W
P02	P03	9.686.738,1465	344.449,1707	168°02'29,19	325,89	0.99989926	2°49'59.899" S	40°23'58.042" W
P03	P04	9.686.419,3335	344.516,6955	269°12'11,67	10,00	0.99989930	2°50'10.283" S	40°23'55.868" W
P04	P01	9.686.419,1945	344.506,6965	348°02'36,40	325,94	0.99989956	2°50'10.287" S	40°23'56.192" W
Perímetro:			671,83 m					
Área Total:			3.195,64 m ²					
Área Deduzida:			0,00 m ²					
Área Remanescente:			3.195,64 m ²		0,00000 ha		0,3196 ha	

Cruz - CE, 24 de março de 2025



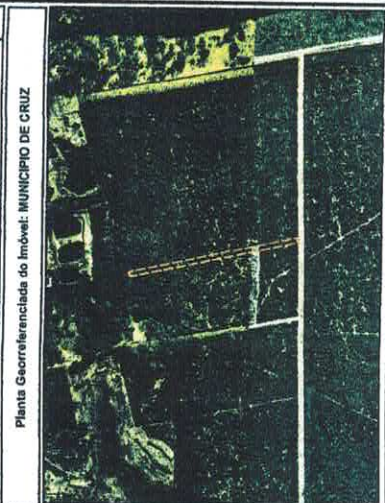
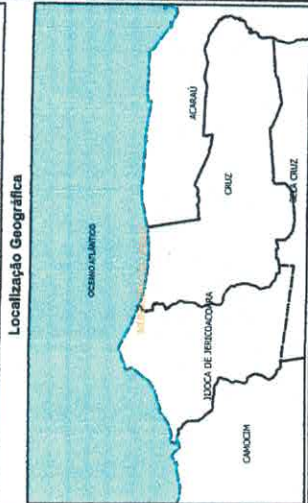
TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA.
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8



TOPO DATUM
Topografia Ltda.

Av. Prof. Guido Ostermo, nº 1378, Prof. Geraldo Neves - Maracóice - CEP: 62.560-000
CNPJ: 11.186.399/0001-83 - Inscrição Municipal: 4707
Telefone: (88) 3664.1865 - (88) 3 9928.4605

Localização Geográfica



Planta Georreferenciada do Imóvel: MUNICIPIO DE CRUZ

Levantamento Topográfico Planimétrico
ART/RTI nº:

Proprietário: MUNICIPIO DE CRUZ
CPF/CNPJ: 07.663.917/0001-15

Proprietário(a):
CPF/CNPJ:

Área: 3.195,64 m² / 0,3196 ha
Perímetro: 671,83 m
Escala: 1/1430
Data: 24/03/2025
Metr/culs:
CCIR: / CIB:

Assinatura:

MUNICIPIO DE CRUZ
CPF/CNPJ: 07.663.917/0001-15

TOPO DATUM - TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-83
CELBR nº: 20000891-48

CPF/CNPJ:

Projeção: Universal Transversa de Mercator - UTM / SGR: SIRGAS2000 - Zona 24 Sul



Informações de Coordenadas
DE MERCATOR - UTM
DATUM - SIRGAS2000
ZONA: 24S MC: -39

Legenda

- Área do Imóvel
- Área
- Vértices
- Edificações
- Linha de Separação de Confinantes
- Esquina Mais Próxima
- Linha de Indicação de Distância
- Linha de Transmissão
- Mato Flo
- Postes
- APP
- Árvores
- Coqueiros
- Hidrografias
- Rios, Riachos e Córregos
- Rodovias e Logradouros
- Ferrovias
- Municípios

3444550.00

3444000.00

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

P 1 P 2

PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO

PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO

325,80 m

W 14322

P 3 P 4

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

VÉRTICES	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ESTE (m)	NORTE (m)
1 P 1	89° 32' 8,44"	10,00	344,439,1710	9,686,738,0655
2 P 2	168° 2' 29,19"	325,89	344,449,1707	9,686,738,1466
3 P 3	268° 12' 11,67"	10,00	344,516,6855	9,686,419,3335
4 P 4	348° 2' 36,4"	325,84	344,506,6985	9,686,419,1945

ACESSE A LOCALIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL VIA GOOGLE MAPS



MUNICIPIO DE CRUZ
ÁREA: 3.195,64 m²
ÁREA: 0,3196 ha
PERÍMETRO: 671,83 m

344250.00

9696400.00

00059986

344250.00

3444550.00

3444000.00

344250.00

9696400.00

00059986

344250.00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YT3TR-3HP6X-PRQF9-UZJMB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JONAS SAULO LEORNE PONTES (CPF 644.579.233-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YT3TR-3HP6X-PRQF9-UZJMB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name of the signatory, located to the right of the URL.

Título: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO - RECONHECIMENTO DE ÁREA**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CRUZ**

Escala:

1/1273

Município (UF):

CRUZ – CE

Imóvel:

ZONA URBANA

Proprietário:

MUNICIPIO DE CRUZ

Resp. Técnico:


TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 20000991-48

Quadro de Áreas:

**ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL,
S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE:**

ÁREA: 2.899,78 m² / 0,2900 ha

PERÍMETRO: 600,29 m

Última Atualização:

24/03/2025

Observação:

Levantamento Topográfico feito por receptor GPS

Características técnicas do receptor:

Modelo: HIPER+ L1, L2 e CÓDICOS 36098221

Fabricante: Topcon

Software: Topcon Tools Precisão Média Obtida no Pós-processo: ≤ 0,50 m;

DATUM: SIRGAS2000 MC-39°W;



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – RECONHECIMENTO DE ÁREA
ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE
MUNICÍPIO: CRUZ
PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE CRUZ
ÁREA: 2.899,78 m² / 0,2900 ha

UF: CE
CNPJ: 07.663.917/0001-15
PERÍMETRO: 600,29 m

CONFINANTES:

Norte: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO
Sul: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO
Leste: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
Oeste: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

DESCRIÇÃO

Um imóvel urbano, de formato irregular. Situado na Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Caiçara, no município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 2.899,78 m² (0,2900 hectares) e um perímetro de 600,29 m, assim descrito e caracterizado.

Inicia-se se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas planos retangulares relativas, Sistema UTM: E=344.205,3985m e N=9.686.469,3637m dividindo-o com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 89°12'11,12" e a distância de 289,85m até o marco P02(E=344.495,2188m e N=9.686.473,3950m); daí segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL com o azimute de 168°02'36,40" e a distância de 10,19m até o marco P03(E=344.497,3304m e N=9.686.463,4234m); daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 269°12'11,12" e a distância de 290,11m até o marco P04(E=344.207,2501m e N=9.686.459,3885m); daí segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, com o azimute 349°29'02,94" e a distância de 10,15m até o marco P01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,2900ha.

O seguinte levantamento foi realizado por profissional qualificado. Todos os detalhes foram fornecidos pelo posseiro e segue anexo em prancha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e Em, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Ressaltamos que todos os pontos, resultado do Levantamento Planialtimétrico, que compreendem este polígono, foram executados com instrumento RTK - Real Time Kinematic, receptor GNSS GPS, Marca Sokkia GRX2, conforme especificação técnica do fabricante, Precisão (RTK) H: 10mm + 1ppm v: 15mm + 1ppm. Atendendo o que determina o Decreto Nº 9.310, de 15 de Março de 2018, na Seção II, do Levantamento Topográfico Georreferenciado.

Art. 29. Os levantamentos topográficos Georreferenciados serão realizados conforme as normas técnicas para serviços topográficos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o disposto no Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984, as normas técnicas da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro e serão acompanhados de ART ou de RRT.

§ 3º O erro posicional esférico do vértice definidor de limite deverá ser igual ou menor a oito centímetros de raio.



A área de uma figura é influenciada pelos ângulos internos, pois eles afetam a forma e a compactação da figura. Em polígonos regulares, onde os lados e ângulos são iguais, a área depende apenas do comprimento dos lados. Se os ângulos internos são agudos (menores que 90 graus), a área do polígono será maior do que se os ângulos internos forem obtusos (maiores que 90 graus). Isso ocorre porque os ângulos internos influenciam a "curvatura" da figura, afetando sua extensão e sua capacidade de abranger uma área maior ou menor. Em suma, os ângulos internos têm um papel crucial na determinação da área, pois influenciam a forma, o tamanho e a curvatura da figura.

DECLARAÇÃO: Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá(ão) o(a-s) o(s) requerente(s) e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Cruz - CE, 24 de março de 2025



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8





Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas


IMÓVEL: IMOVEL URBANO
MUNICÍPIO: CRUZ / CEARÁ
Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância (m)	Fator Escala	Latitude	Longitude
P01	P02	9.686.469,3637	344.205,3985	89°12'11,12"	289,85	0.99989934	2°50'08.641" S	40°24'05.946" W
P02	P03	9.686.473,3950	344.495,2188	168°02'36,40	10,19	0.99989933	2°50'08.522" S	40°23'56.561" W
P03	P04	9.686.463,4234	344.497,3304	269°12'11,12	290,11	0.99990045	2°50'08.846" S	40°23'56.493" W
P04	P01	9.686.459,3885	344.207,2501	349°29'02,94	10,15	0.99990046	2°50'08.966" S	40°24'05.887" W

Perímetro:	600,29 m
Área Total:	2.899,78 m ²
Área Deduzida:	0,00 m ² 0,00000 ha
Área Remanescente:	2.899,78 m ² 0,2900 ha

Cruz - CE, 24 de março de 2025



TOPO DATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8

VÉRTICES	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	ESTE (m)	NORTE (m)
1 P 1	89° 12' 11,12"	289,85	344.205,3985	9.686.489,3637
2 P 2	168° 2' 36,4"	10,19	344.495,2188	9.686.473,3950
3 P 3	269° 12' 11,12"	290,11	344.497,3304	9.686.463,4234
4 P 4	349° 29' 2,85"	10,15	344.207,2501	9.688.459,3885

Informações de Coordenadas
 DE MÉRICAAS 2000
 ZONA: 24S
 MCR: 38



RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO

PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

ACESSE A LOCALIZAÇÃO
 DO SEU IMÓVEL VIA
 GOOGLE MAPS



MUNICÍPIO DE CRUZ
 ÁREA: 2.899,78 m²
 ÁREA: 0,2900 ha
 PERÍMETRO: 600,29 m

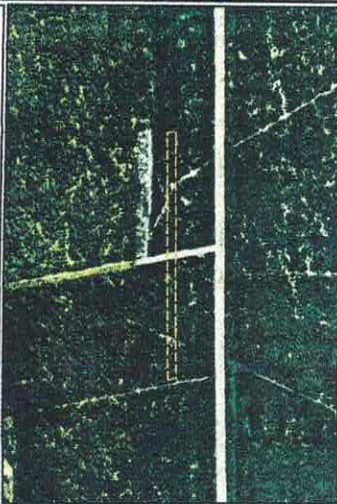
TOPODATUM

TOPODATUM Topografia LTDA
 Galvão Neves - Meroci/CE - CEP: 82.560-000
 CNPJ: 11.185.358/0001-43 - Fone: (85) 3361-4707
 Telefone: (85) 3364.1655 - (85) 9 8928.9685

Localização Geográfica



Planta Georreferenciada do Imóvel: MUNICÍPIO DE CRUZ



Levantamento Topográfico Planimétrico
 ART/TRT n.º:

Propriedade: MUNICÍPIO DE CRUZ
 CPF/CNPJ: 07.663.917/0001-15

Propriedade:
 CPF/CNPJ:

Área: 2.899,78 m² / 0,2900 ha
 Perímetro: 600,29 m
 Escala: 1/1273
 Data: 21/03/2025
 Matrícula:

Imóvel: MUNICÍPIO DE CRUZ
 Município: CRUZ
 Estado: CEARÁ
 CAR:
 CCIR: / CIB:

Assinatura:

MUNICÍPIO DE CRUZ
 CPF/CNPJ: 07.663.917/0001-15

TOPODATUM - INCORPORALTA
 CNPJ: 11.185.358/0001-43
 CELBR nº: 20000891-48

CPF/CNPJ:

Projeção: Universal Transversa de Mercator - UTM / SGR: SIRGAS2000 - Zona 24 Sul



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BPYZ2-V7ABG-F296L-HW9YP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JONAS SAULO LEORNE PONTES (CPF 644.579.233-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BPYZ2-V7ABG-F296L-HW9YP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name "Jonas", written over the end of the URL.

Título: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO - RECONHECIMENTO DE ÁREA**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRUZ**

Escala:
1/650

Município (UF):
CRUZ – CE

Imóvel:
ZONA URBANA

Proprietário:

MUNICÍPIO DE CRUZ

Resp. Técnico:


TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 20000991-48

Quadro de Áreas:

**ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL,
S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE:**

ÁREA: 1.260,75 m²/0,1261 ha

PERÍMETRO: 272.36 m

Última Atualização:

24/03/2025

Observação:

Levantamento Topográfico feito por receptor GPS

Características técnicas do receptor:

Modelo: HIPER+ L1, L2 e CÓDICOS 36098221

Fabricante: Topcon

Software: Topcon Tools Precisão Média Obtida no Pós-processo: ≤ 0,50 m;

DATUM: SIRGAS2000 MC-39°W;



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – RECONHECIMENTO DE ÁREA
ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, S/N, CAIÇARA, CRUZ - CE

MUNICÍPIO: CRUZ

PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE CRUZ

ÁREA: 1.260,75 m²/0,1261 ha

UF: CE

CNPJ: 07.663.917/0001-15

PERÍMETRO: 272.36 m

CONFINANTES:

Norte: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO

Sul: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO

Leste: PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO

Oeste: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

DESCRIÇÃO

Um imóvel urbano, de formato irregular. Situado na Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Caiçara, no município de Cruz - Ceará, perfazendo uma área total de 1.260,75 m² (0,1261 hectares) e um perímetro de 272.36 m, assim descrito e caracterizado.

Inicia-se se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas planos retangulares relativas, Sistema UTM: **E=344.317,3192m** e **N=9.686.747,0780m** dividindo-o com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 89°32'07,88" e a distância de 124,86m até o marco **P02(E=344.442,1743m e N=9.686.748,0902m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 168°03'43,56" e a distância de 10,20m até o marco **P03(E=344.444,2849m e N=9.686.738,1070m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 269°32'08,44" e a distância de 5,11m até o marco **P04(E=344.439,1710m e N=9.686.738,0655m)**; daí segue confrontando com PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 269°32'08,44" e a distância de 122,18m até o marco **P05(E=344.316,9940m e N=9.686.737,0754m)**; daí segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, com o azimute 1°51'43,04" e a distância de 10,01m até o marco **P01**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.260,75 m²/0,1261ha**.

O seguinte levantamento foi realizado por profissional qualificado. Todos os detalhes foram fornecidos pelo posseiro e segue anexo em prancha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e Em, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Ressaltamos que todos os pontos, resultado do Levantamento Planialtimétrico, que compreendem este polígono, foram executados com instrumento RTK - Real Time Kinematic, receptor GNSS GPS, Marca Sokkia GRX2, conforme especificação técnica do fabricante, Precisão (RTK) H: 10mm + 1ppm v: 15mm + 1ppm. Atendendo o que determina o Decreto N° 9.310, de 15 de Março de 2018, na Seção II, do Levantamento Topográfico Georreferenciado.

Art. 29. Os levantamentos topográficos Georreferenciados serão realizados conforme as normas técnicas para serviços topográficos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o disposto no Decreto n° 89.817, de 20 de junho de 1984, as normas técnicas da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro e serão acompanhados de ART ou de RRT.

§ 3° O erro posicional esférico do vértice definidor de limite deverá ser igual ou menor a oito centímetros de raio.



Vertical text on the right edge of the page, likely a registration or tracking number: "https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/RF7EH-7VAH6-REXRS-WR5CYM"



A área de uma figura é influenciada pelos ângulos internos, pois eles afetam a forma e a compactação da figura. Em polígonos regulares, onde os lados e ângulos são iguais, a área depende apenas do comprimento dos lados. Se os ângulos internos são agudos (menores que 90 graus), a área do polígono será maior do que se os ângulos internos forem obtusos (maiores que 90 graus). Isso ocorre porque os ângulos internos influenciam a "curvatura" da figura, afetando sua extensão e sua capacidade de abranger uma área maior ou menor. Em suma, os ângulos internos têm um papel crucial na determinação da área, pois influenciam a forma, o tamanho e a curvatura da figura.

DECLARAÇÃO: Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá(o) o(a) o(s) requerente(s) e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Cruz - CE, 24 de março de 2025



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8





Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas


IMÓVEL: IMÓVEL URBANO
MUNICÍPIO: CRUZ / CEARÁ
Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância (m)	Fator Escala	Latitude	Longitude
P01	P02	9.686.747,0780	344.317,3192	89°32'07,88"	124,86	0.99989955	2°49'59.603" S	40°24'02.311" W
P02	P03	9.686.748,0902	344.442,1743	168°03'43,56	10,20	0.99989954	2°49'59.575" S	40°23'58.268" W
P03	P04	9.686.738,1070	344.444,2849	269°32'08,44	5,11	0.99989956	2°49'59.901" S	40°23'58.200" W
P04	P05	9.686.738,0655	344.439,1710	269°32'08,44	122,18	0.99990003	2°49'59.902" S	40°23'58.366" W
P05	P01	9.686.737,0754	344.316,9940	1°51'43,04"	10,01	0.99990003	2°49'59.929" S	40°24'02.322" W

Perímetro:	272.36 m		
Área Total:	1.260,75 m ²		
Área Deduzida:	0,00 m ²	0,00000 ha	
Área Remanescente:	1.260,75 m ²	0,1261 ha	

Cruz - CE, 24 de março de 2025



TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA.
CNPJ: 11.186.399/0001-63 / CFT-BR nº: 200009914-8





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RF7EH-ZVAH6-REX8S-W5CYM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JONAS SAULO LEORNE PONTES (CPF 644.579.233-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RF7EH-ZVAH6-REX8S-W5CYM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "JL", located to the right of the URL.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 886, de 16 de maio de 2025, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 16 de maio de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 16 de maio de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

